



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 1

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1954

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Decretos P-11.636 a P-11.638 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q.P., com os Redatores, padrão M, do Q.P.:

Decreto P-11.636 — Diva Lima Figueiredo de Faria, matrícula número 35.022.

Decreto P-11.637 — Olga Costa Leite, matrícula n.º 53.104.

Decreto P-11.638 — Maria Magda da Gama Oliveira, matrícula número 54.279.

Decreto P-11.639 — O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.057.585, de 1950, e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 8.813-47, resolve nomear Enfermeiro, classe G, do Quadro Permanente, o Enfermeiro, classe E, do Quadro Suplementar Especial, Estela Antônio de Aguiar, matrícula número 3.282.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 29 de dezembro de 1950

João Jacques Dorneles — Processo n.º 1.063.172. — Concedo licença de acordo com o art. 163 do Estatuto. Edgard Costa Filho — Processo número 214.486. — Cumpra-se.

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 18 de dezembro de 1950

Ofício n.º 665-50-6-VG — Ref. a Laureline Francisco Sales — Processo n.º 5.302.390-50-PVG. — A Secretaria de Administração. — Republicado por haver hido com incorreções.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 29 de dezembro de 1950

N.º 4.005.733-50 — Artes Gráficas Guizam. — Autorizo.

N.º 4.005.720-50 — Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Idem.

N.º 4.005.738-50 — Of. n.º 2.829-50, do Serviço de Expediente da SGP. — Idem.

N.º 4.005.739-50 — Of. n.º 2.830-50, do Serviço de Expediente da SGP. — Idem.

Dia 28 de dezembro de 1950

N.º 4.410.657-50 — José Custódio Lopes da Paz Sobrinho e outros. — Ceda-se.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despacho de 28 de dezembro de 1950

Ofício n.º 4.850, de 26 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Nomeie-se Armando de Lacerda.

Ofício n.º 283, de 22 de novembro de 1950, do Departamento de Obras e

Instalações — Processo n.º 6.041.371, de 1950. — Releve-se, atendendo a que já entregou a obra.

Petição de 19 de outubro de 1950, da firma Brakarz & Blumenkopf — Processo n.º 6.032.953-50. — Indeferido.

Sociedade Mineira de Laticínios Limitada — Processo n.º 6.038.517-50. — Deferido.

Doutor Paulo Niemeier Soares. — Autorizo.

Ofício n.º 4.881, de 27 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Já estando impresso o 1.º Tomo do Almanaque dos Servidores da Prefeitura, de 1949, contendo as carreiras de:

Agrônomo;
Almoxarife;
Arquiteto;
Arquivista;
Assistente Social;
Auxiliar de Enc. de Garage;
Bibliotecário;
Cartógrafo;
Contador;
Continuo;
Dactilógrafo;
Dentista;
Desenhista;
Enfermeiro;
Encarregado de Garage;
Engenheiro;
Escriturário;
Estatístico;
Farmacêutico;
Fiscal;
Fiscal de Vigilância;
Gráfico;
Guarda-livros;
Inspetor de Alunos;
Mecanógrafo;
Médico;
Motorista;

Os funcionários interessados poderão adquiri-lo na Secretaria Geral de Administração — Serviço de Expediente e Documentação — Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, salas 610 a 615, pelo preço de Cr\$ 5,00.

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1950

N.º 7.001:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Vestiarista, padrão C, do Q.P., Alair Tosta dos Santos, matrícula n.º 61.540.

N.º 7.002:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Vestiarista, padrão C, do Q.P., Jorgeanna Campista Guedes Corvelo, matrícula n.º 63.638.

N.º 7.003:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, cl. F, do Q.P., José Gonçalves Viana, matrícula número 68.517.

N.º 7.004:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, cl. F, do Q.P., Euclides Rangel de Oliveira, matrícula n.º 68.513.

N.º 7.005:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, cl. F, do Q.P., Jair Heizer, matrícula n.º 68.515.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 8, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1950

Regula o concurso destinado a acelerar o provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-Vidas.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação, resolve baixar o seguinte Instrução Especial que regulará o Concurso destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-Vidas.

Art. 1.º Para a prestação do concurso serão exigidos dos candidatos, as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) Ser maior de 18 anos e menor de 30 anos de idade, verificados os limites mínimo e máximo, respectivamente, na data do encerramento e abertura das inscrições;

c) Apresentar, no ato da inscrição, prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;

d) Apresentar, no ato da inscrição, atestado de vacina passado por autoridade sanitária competente, até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

e) A apresentação da carteira funcional da Prefeitura do Distrito Federal supre os documentos acima.

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção de caráter eliminatório e de provas de habilitação.

Serão eliminatórias:

a) Prova de Sanidade e Capacidade Física — que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional, ficando constatada, expressamente, a sua capacidade vital — que será, no mínimo, de 3.500 cc.

b) Prova Prática — Constante de:

1) Corrida a pé — 100 metros — tempo máximo: 30 segundos.

2) Corrida a pé, do Posto de Salvamento n.º 4 ao de n.º 6.

3) Nado livre de 100 metros — tempo máximo: 2 minutos.

4) Nado livre do Posto 4 1/2 ao Posto de Carreira.

5) Prova de arrebentação: sem corda, com corda, com salva-vida.

6) Condução do afogado: sem corda, com corda, com salva-vida.

7) Mergulho, tempo mínimo, 40 segundos.

8) Manobras respiratórias.

Esta prova valerá até 100 pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.

Nota — Dada a natureza das provas — e só para efeito de sua prestação — o Serviço de Seleção solicitará ao Serviço de Salvamento promover, nos candidatos, exame médico geral, constando de:

a) Inspeção geral.

b) Exame clínico do aparelho respiratório.

c) Exame clínico do aparelho circulatório.

d) Prova oral de conhecimentos técnicos gerais:

a) Ventos. Ação dos ventos sobre o mar. Nordeste e Sudoeste;

b) Mar. Movimento do mar ondas, marés e correntes: noções. Correnteza: boca de correnteza, valas,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

Seção II
Órgão de publicidade dos atos do Poder Judiciário
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

valões, corôa. Influência do tempo: ressaca;

c) Material de serviço: apito, cinturão, cordas, salva-vidas, óculos, bandadeiras. Reconhecimento e uso. Bateria e equipagem. Bandeiras e flâmulas: de praia e das torres. Sinalização.

Esta prova valerá até cem pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.

De Habilitação:

Prova escrita de alfabetização — Constante do ditado de um trecho simples de 20 linhas.

Art. 3.º A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova prática 4

Prova escrita 2

§ 1.º Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, no final igual ou superior a 50 pontos.

§ 2.º Aos Guardas-Vidas que já estejam exercendo o cargo interinamente ou como extranumerários, serão computados 6 pontos por ano ou seja 1/2 ponto por mês pontos esses que serão acrescentados à nota final a que se refere o parágrafo 1.º

Art. 4.º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo da Secretaria Geral de Administração, na sala n.º 111 do Edifício Comercial — Rio, na Avenida Graça Aranha, 416, 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 5.º A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções bem como no da Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação, por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso que aqui se acham estabelecidas.

Art. 6.º O presente concurso é válido pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação.

Art. 7.º As inscrições para o con-

curso serão abertas, oportunamente por meio de edital.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1950. — Walter Santos.

APOSTILAS

Dia 30 de dezembro de 1950

Port. n.º 6.724-50 — Fica retificado para Carlos da Costa, o nome do servidor a que se refere a presente portaria de admissão.

Port. n.º 6.956-50 — Fica retificado para Ester de Araújo Lima o nome do servidor a que se refere a presente portaria de admissão.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Jurima Bastos de Campos 1.059.859.

— De-se vista à Banca Examinadora. Dália Gonçalves Barbosa da Silva (1.060.389). — Venha por intermédio do juízo competente.

Maria Olíndina de Carvalho Vallejo (1.055.240). — Considere-se licenciada, nos termos do art. 153 do Estatuto, durante o período de 5 de novembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

Rosalina Augusta de Figueirôa Bitencourt (1.054.892). — Defiro para o fim de ser considerado como data da reassunção do exercício o dia 3 de janeiro de 1951.

Armando Augusto Maia (1.039.490). — Indeferido. A admissão pleiteada não é conveniente ao serviço público.

Nancy Macedo Ribeiro (1.028.413). — Indeferido, a vista das informações prestadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Domingos da Silva Costa (1.062.636). — Arquite-se, face ao que dispõe o item VII do artigo 294 do Estatuto.

Nelson Nogueira (1.011.739) — André Coutinho da Silva (1.023.513) — Meneval Dantas (1.036.217). — De-

ferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do arti-

go 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Fixação de proventos:

Honória Gomes Ferreira (1.026.795-49). — Fixados em Cr\$ 71.760,00 os proventos anuais de inatividade, tudo à vista das informações prestadas.

Refixação de proventos:

Refixação os proventos anuais de inatividade, a partir de 1.º de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Jão Pais Ferreira — Processo número 1.009.789-49, em Cr\$ 25.200,00.

Antônio Cardoso de Paiva, processo n. 1.038.878-49, em Cr\$ 25.200,00, ficando sem efeito a fixação determinada pelo despacho de 18 de outubro de 1950.

Leonídio José Vicente (1.037.049 de 1949), em Cr\$ 25.200,00, ficando sem efeito a fixação determinada pelo despacho de 20 de outubro de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade, a partir de 28 de novembro de 1950, tudo à vista das informações prestadas:

Alina Maya de Teive, processo número 1.061.978, em Cr\$ 67.320,00.

Isaura Pinto Gonçalves, processo n. 3.301.645-49, em Cr\$ 67.320,00.

Georgina Amélia Diogo, processo n. 1.047.903-49, em Cr\$ 80.520,00.

Anayde de Medina Coeli Félbiero Moura, processo n. 1.048.603-49, em Cr\$ 67.320,00.

Direlia Pereira de Siqueira, processo n. 1.061.496, em Cr\$ 67.320,00.

Deolinda Luísa Ferreira Lobo, processo 1.061.576, em Cr\$ 29.700,00.

Abigail Dias Vieira Lemos, processo n. 1.061.856, em Cr\$ 29.700,00.

Despachos:

Cristiano de Miranda Pinto (7.622.546). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto número 10.150-50, atendida a conveni-

cia do serviço e demais prescrições legais.

Sérvulo José de Andrade (10.816-50) — Fanny Drebstchinsky (3.305.355).

— Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Hugo de Sousa Além (7.305.581-49).

— Indeferido, face às prescrições do art. 70 do Estatuto.

Arlete Pereira Chaves (1.018.763).

— Indeferido, face às prescrições do art. 70 do Estatuto.

Garmen Ferreira da Silva (Processo n.º 1.025.765).

— Fica sem efeito o despacho proferido a 8-6-50, uma vez que a matéria de que trata o presente já foi decidida pelo processo n.º 6.006.865-50.

Milton Nascimento Pereira (Processo n.º 1.036.591).

— Indeferido, face às prescrições do art. 70 do Estatuto.

Maria Figueira de Almeida (Processo n.º 1.041.060).

— Indeferido, a vista das informações.

Cícero Tavares (Processo número 1.057.238).

— Indeferido, de conformidade com o parecer.

Fixação de proventos:

Fixados os proventos anuais de inatividade, tudo à vista das informações prestadas.

Eponina Dutra, processo número 1.006.596, em Cr\$ 118.800,00.

João Gonçalves, processo número 1.009.097, em Cr\$ 18.960,00.

Refixação de proventos:

Maria Rosa de Almeida Cardoso. (1.053.190-49). — Refixados em Cr\$ 31.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-48, à vista das informações prestadas, ficando sem efeito a fixação processada pelo despacho de 13-9-49.

Refixados os proventos anuais de inatividade, a partir de 28 de novembro de 1950, tudo à vista das informações prestadas.

Elza Cardoso Machado, processo n.º 1.042.003-49, em Cr\$ 1.042.003-49 em Cr\$ 67.320,00.

Francisco de Paula Chaves Júnior, proc. n.º 1.062.497, em Cr\$ 38.940,00.

Hermogênio Rosa (1.057.915-49). — Refixados em Cr\$ 31.176,00 os proventos anuais de inatividade, tudo à vista das informações prestadas.

Orilia da Silva Cunningham, Processo n.º 1.038.326-49. — Aefixados em Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-48, tudo à vista das informações prestadas ficando sem efeito a fixação determinada pelo despacho de 25-10-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade a partir de 1-12-48, tudo à vista das informações prestadas.

Oscar Joaquim do Nascimento, processo n.º 1.058.893-49, em Cr\$ 61.200,00.

Elza Medeiros Guimarães, processo n.º 1.025.317, em Cr\$ 25.200,00.

RELACIONAMENTO

Dia 29 de dezembro de 1950

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial:

Bedtriz Gonzaga — Processo número 1.027.814 — Cr\$ 53.458,00.

Antônio Fernandes Pinto — Processo n.º 1.043.339 — Cr\$ 8.378,00.

Altair Andrada da Silveira — Processo n.º 1.031.685 — Cr\$ 656,00.

Juraci Franklin Sabroza — Processo n.º 1.038.301 — Cr\$ 656,00.

José Marinho do Amaral — Processo n.º 1.051.676 — Cr\$ 2.550,00.

Léa Silva de Magalhães Couto — Processo n.º 1.072.190 — Cr\$ 5.439,90.

Jobel de Carvalho Almeida — Processo n.º 1.078.606 — Cr\$ 504,80.

Eugênia Dias — Processo número 4.300.662 — Cr\$ 443,90.

Araci Galvão Bueno — Processo n.º 1.029.103 — Cr\$ 14.781,80.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 29 de dezembro de 1950

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Diaristas — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais — de acordo com o Decreto-Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939:

INICIAIS

5.902 — 2.701 — Eduardo Floriano de Lemos Filho — Médico classe K — 20 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

9.480 — 3.851 — João Pereira da Cruz — Trabalhador padrão D — 9 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

12.958 — 4.934 — João Joaquim da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 13 dias — artigo 153 — de 25 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

14.869 — 5.939 — Herculano Mariano Petronilho — Trabalhador padrão C — 20 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

16.474 — 4.960 — Manuel Arêas Alves — Motorista classe G — 15 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1950 a 2 de janeiro de 1951.

26.536 — Jacintho Ramos dos Santos — Trabalhador padrão D — 11 dias — artigo 154 — de 27 de de-

zembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

32.668 — 8.040 — João Nascimento dos Santos — Vigilante classe F — 17 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 11 de janeiro de 1951.

35.751 — 1.501 — Lina Olimpia Brandini Cartier — Escriturário classe G — 23 dias — artigo 153 — de 24 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

37.048 — 5.932 — Aldemir Francisco de Assis — Trabalhador Diarista referência C — 29 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de dezembro de 1950 a 16 de janeiro de 1951.

39.374 — 5.030 — Osvaldo Barbosa — Of. Administrativo classe J — 17 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 11 de janeiro de 1951.

39.538 — 7.932 — Bernardino da Silva Graça — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — (Diarista) — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de dezembro de 1950 a 9 de janeiro de 1951.

43.798 — 3.933 — Alvino de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

44.330 — 4.851 — Benedito Batista dos Santos — Trabalhador Braçal Diarista referência 11 — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

44.513 — 6.935 — Orlando dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

45.269 — 7.660 — Josefina Abel da Silva — Trabalhador Diarista referência B — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

46.027 — 1.502 — Elza de Andrade Castro Rodrigues — Of. Administrativo classe J — 17 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

46.975 — 7.850 — Sebastião Rocha de Sousa — Artífice padrão C — 14 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

50.740 — 4.934 — Sebastião Joaquim Nunes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

51.884 — 2.854 — Calixto Rosa de Oliveira — Trabalhador Braçal Diarista referência 11 — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

54.557 — 4.955 — Antero Júlio Braga — Artífice padrão C — 14 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

54.591 — 4.955 — Miguel Ribeiro da Silva — Trabalhador referência B — 15 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

54.712 — 4.954 — Cícero Lucas — Artífice padrão D — 24 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 18 de janeiro de 1951.

56.911 — 6.933 — Antônio Anselmo Quaquarell — Artífice padrão C — 30 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1950 a 17 de janeiro de 1951.

57.241 — 6.934 — Eduardo Amâncio Xavier — Trabalhador padrão C — 5 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

57.654 — 7.931 — João da Silva Santos — Trabalhador padrão C — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

58.217 — Hermínio Nunes — Nicleo 3.960 — Mecânico Veículo Automóvel padrão F — 14 dias — artigo 154 — de 24 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

58.344 — 5.939 — Generino Ferreira do Nascimento — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

58.409 — 6.934 — Orcalino José Dias — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 111 — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

60.617 — 8.930 — Orlando Anastácio Sousa e Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 111 — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de dezembro de 1950 a 7 de janeiro de 1951.

61.454 — 2.048 — Jurandir França da Silva — Vigilante classe E — 18 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

61.517 — 1.134 — Iolita Coelho — Trabalhador Diarista referência B — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

61.737 — 1.115 — Dalhia Gomes — Dactilógrafo classe G — 13 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

62.619 — 8.931 — José Pereira Nunes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

62.838 — 5.955 — Pedro Ferreira dos Santos — Artífice padrão C — 10 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

63.212 — 7.931 — Osvaldo Fernandes de Melo — Trabalhador Diarista referência C — 3 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

63.280 — 7.850 — Sebastião Canosa Arêas — Trabalhador referência B — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

63.845 — 7.702 — Maria do Carmo Gomes da Paz — Trabalhador referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

64.718 — 8.931 — Valdemiro Ramos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

64.834 — 2.930 — Manuel João Rodrigues — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 5 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

64.899 — 8.936 — Percelcio Gonçalves — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

65.812 — 2.905 — Agnêdes Lira — Trabalhador diarista referência B — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

65.825 — 4.662 — Azonil Fonseca Barbosa — Trabalhador diarista referência B — 23 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

65.941 — 7.909 — Sinval Rocha dos Santos — Trabalhador diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

67.117 — 7.909 — Nestor Gomes de Figueiredo — Trabalhador referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra b — de 24 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

67.305 — 6.661 — Maria do Carmo de Lima Soares — Enfermeiro classe G — 12 dias — artigo 154 — de 24 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

67.697 — 7.692 — Vanda Pereira da Silva — Trabalhador diarista referência B — 24 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

68.199 — 7.692 — Izaura de Sousa Silva — Trabalhador diarista refe-

rência B — 6 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

INDEFERIMENTOS

23.850 — 9.851 — Hermínio Victorino da Cunha — Sercente classe D. 37.452 — 2.676 — Minervina Fernandes Imbiribá — Atendente referência D.

56.981 — 6.935 — Honório Correia dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 11 — Indeferido, à vista do laudo médico.

3.729 — 1.294 — Francisco de Aguiar Matos — Instrumentista padrão N — 28 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1950 a 25 de janeiro de 1951.

8.012 — 8.931 — Francisco de Assis Leocardo — Trabalhador padrão 3 — 90 dias — artigo 156 — de 27 de dezembro de 1950 a 26 de março de 1951.

8.887 — 7.935 — João Rosário — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 17 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

9.209 — 2.854 — Christóvão Mendes — Artífice padrão E — 14 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1950 a 11 de janeiro de 1951.

10.505 — 3.932 — Cesar de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

11.234 — 3.933 — Ividio dos Santos Cruz — Escriturário classe G — 60 dias — artigo 156 — de 23 de dezembro de 1950 a 20 de fevereiro de 1951.

11.944 — 4.662 — Floriano Lopes de Sousa — Trabalhador referência 14 — 90 dias — artigo 156 — de 28 de dezembro de 1950 a 27 de março de 1951.

14.659 — 5.939 — Simplicio Augusto Pinnerro — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

14.965 — Ernesto Maia da Silva — Trabalhador padrão 11 — 33 dias — artigo 156 — de 30 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1951.

15.530 — 6.043 — Manuel Cabral Pimentel — Servente classe E — 35 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951.

15.652 — 3.960 — Osvaldo de A.újo — Motorista classe G — 32 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

16.865 — 2.041 — Joaquim Pereira da Cunha — Vigilante classe E — 13 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

17.335 — Hugo Teixeira Lopes — Trabalhador padrão 3 — 33 dias — artigo 156 — de 30 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951.

17.346 — 5.261 — Tercília Machado Milhomem — Trabalhador padrão 3 — 14 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

17.797 — 8.932 — Ciriaco Barbosa — Trabalhador padrão D — 27 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1950 a 25 de janeiro de 1951.

22.346 — 2.390 — João Pinto de Carvalho — Servente classe D — 8 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

23.172 — 376 — Cândido Joaquina do Prado Marques — Professora — 1.º Curso Primário padrão I — 4 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

23.487 — 8.347 — Josepha Mendes Carneiro — Servente — 23 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

27.131 — 5.261 — Ruth Lei e Ribeiro de Castro — Professora Curso Técnico padrão O — 33 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951.

29.811 — 9.662 — Engênia Xavier Gonçalves — Servical padrão 11 — 16 dias — artigo 153 — de 26 de de-

de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

30.622 — 4.330 — José Francisco da Conceição — Trabalhador — Padrão C — 90 dias — Artigo 156 — De 27 de dezembro de 1950 a 26 de março de 1951.

30.734 — 1.531 — 1.531 — Maria Helena Guedes de Abreu e Silva — Mecanógrafo classe H — 19 dias — Artigo 153 — De 28 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

31.117 — 7.909 — Albino Antônio de Sousa — Jardineiro — Padrão D — 9 dias — Artigo 156 — De 27 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

31.163 — 7901 — Colbert de Araújo — Jardineiro — Padrão D — 27 dias — Artigo 156 — De 1 de janeiro de 1951 a 27 de janeiro de 1951.

31.530 — 5907 — Júlio Alves Barreto — Trabalhador — Padrão C — 90 dias — Artigo 156 — De 28 de dezembro de 1950 a 27 de março de 1951.

32.440 — 7856 — Edésio de Sousa Pinheiro — Trabalhador — Padrão C — 18 dias — Artigo 153 — De 26 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

32.950 — Mário Gomes Castódio — Trabalhador — Padrão 11 — 30 dias — Artigo 156 — De 28 de dezembro de 1950 a 26 de janeiro de 1951.

35.268 — Valmécio Adves Conceição Lafite — Enfermeiro — Referência D — 60 dias — Artigo 153 — De 23 de dezembro de 1950 a 20 de fevereiro de 1951.

35.788 — 6750 — Teodora Romeu da Silva — Atendente — Referência C — 20 dias — Artigo 153 — De 27 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

36.749 — 1404 — Dora Helena Pereira da Silva — Mecanógrafo — Classe H — 35 dias — Artigo 153 — De 28 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951.

37.469 — 4662 — Neusa Santana Teixeira — Atendente — Referência C — 23 dias — Artigo 153 — De 24 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

38.868 — 2126 — Maria Soares de Oliveira — Servente — Classe D — 18 dias — Artigo 153 — De 29 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

38.945 — Tarcísia de Jesus Almeida — Professor — Curso Primário — Padrão I — 9 dias — Artigo 153 — De 18 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

39.034 — 4851 — Edzard de Sousa — Trabalhador — Diarista — Referência B — 13 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 29 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

45.126 — 1120 — Jairo Fernando de Medeiros — Mecânico Veículo Automóvel — Classe E — 34 dias — Artigo 153 — De 26 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

47.158 — 2951 — Amílcar Ciriaco Vieira — Soldador — Padrão 22 — 22 dias — Artigo 156 — De 30 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

51.154 — 2951 — Elísio Pereira de Matos — Trabalhador — Diarista — Referência B — 8 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 28 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

51.207 — 2951 — José Tavares dos Santos — Rebatedor — Referência B — 14 dias — Artigo 153 — De 28 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

51.889 — 9852 — Edgar dos Santos — Trabalhador — Diarista — Referência B — 25 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 23 de dezembro de 1950 a 16 de janeiro de 1951.

51.913 — 4855 — Benedito de Oliveira — Artífice — Padrão C — 16 dias — Artigo 153 — De 28 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

52.122 — 9851 — Orivaldo Peca-nha de Oliveira — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 30 dias

— Artigo 2.º — Letra C — De 29 de dezembro de 1950 a 27 de janeiro de 1951.

52.447 — 7692 — Maria da Glória Monteiro — Atendente — Referência C — 7 dias — Artigo 153 — De 21 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

53.333 — 4692 — Henrique Moreira da Silva — Mecânico Veículo Automóvel — 3 dias — Artigo 154 — De 27 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

54.229 — 3852 — Insnard dos Santos Barreto — Trabalhador — Diarista — Referência B — 180 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 29 de dezembro de 1950 a 26 de junho de 1951.

54.562 — 4955 — Norival Rodrigues Dantas — Trabalhador — Referência B — 90 dias — Artigo 156 — De 13 de novembro de 1950 a 10 de fevereiro de 1951.

54.584 — 4955 — Manuel Honorato do Amaral — Trabalhador — Padrão C — 31 dias — Artigo 153 — De 27 de dezembro de 1950 a 26 de janeiro de 1951.

54.816 — Américo Teixeira de Sá — Artífice — Padrão D — 30 dias — Artigo 156 — De 29 de dezembro de 1950 a 27 de janeiro de 1951.

57.107 — 5939 — Orlando de Jesus Henrique — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 30 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 28 de dezembro de 1950 a 26 de janeiro de 1951.

57.484 — 7692 — Sade Antônio Sade — Médico — Classe K — 90 dias — Artigo 160 — De 29 de novembro de 1950 a 26 de fevereiro de 1951.

58.348 — 5939 — Gerson Suzano — Trabalhador — Diarista — Referência C — 24 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 26 de dezembro de 1950 a 18 de janeiro de 1951.

60.732 — 7702 — João Gonçalves da Silva — Trabalhador — Diarista — Referência B — 38 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 16 de dezembro de 1950 a 22 de janeiro de 1951.

60.738 — 6750 — Joana Ferreira Soares — Atendente — Referência C — 13 dias — Artigo 153 — De 29 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

63.179 — 5913 — Nelson Bento Rodrigues — Trabalhador — Diarista — Referência B — 31 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 24 de dezembro de 1950 a 23 de janeiro de 1951.

64.329 — 6935 — José Fernandes de Paula — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 30 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 30 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

64.790 — 2930 — Artur de Oliveira Sales — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 13 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 29 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

67.344 — 5955 — Ismael Ferreira Leite — Trabalhador — Diarista — Referência B — 13 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 29 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

67.439 — 5155 — Gonzaga Ferreira Torres — Jardineiro — Referência C — 18 dias — Artigo 153 — De 28 de dezembro de 1950 a 14 de janeiro de 1951.

67.834 — 5270 — Matias Fernandes — Servente — Classe D — 20 dias — Artigo 153 — De 29 de dezembro de 1950 a 17 de janeiro de 1951.

229.452 — 2703 — Federal — Maria Eliza de Oliveira Rocha — Escriturário — Classe G — 60 dias — Artigo 165 — De 29 de dezembro de 1950 a 26 de fevereiro de 1951.

Altas

228 — 5042 — Atila Tibúrcio Gomes Carneiro — Oficial de Vigilância.

3218 — 9852 — José Dias de Oliveira — Trabalhador — Referência C.

15.418 — 4855 — Luís Gonçalves Teixeira — Trabalhador — P. D.

15.722 — 6040 — Rodoval Apolinário Pontes — Vigilante — Cl. E.

16.124 — 9333 — Emilia Amado Amaral — Servente — Cl. E.

17.622 — 6760 — Trasibulo Prisco Ferreira — Farmacêutico — Classe K.

22.424 — 7041 — Antônio Correia Amaral — Vigilante — Cl. E.

23.172 — 376 — Cândida Joaquina do Prado Marques — Prof. — Curso Primário — Cl. I.

25.285 — 8345 — Adiles Teixeira dos Santos — Prof. — C. Primário — Cl. J.

30.339 — 4851 — Antônio Vieira Almada Júnior — Trab. — P. C.

32.414 — 8351 — Leticia Garrido de Melo e Silva — Professor — C. Primário — Cl. I.

34.161 — 3333 — Zoé Rensburg Ferreira do Vale — Professor — Curso Primário — Cl. I.

36.936 — 4354 — Iolanda Tross Valença Teixeira — Inspetor de Alunos — Ref. D.

38.945 — Tarcísia de Jesus Almeida — Prof. — C. Primário — Cl. I.

39.956 — 0801 — Gentil Valois da Silva — Trabalhador — Diarista — Ref. B.

45.560 — 98 — Segismundo de Almeida Neves — Trabalhador — Diarista — Ref. 11.

45.882 — 0850 — João Antônio da Silva Filho — Trabalhador — Diarista — Ref. B.

50.650 — 7935 — João da Mata — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Ref. C.

52.441 — 4280 — Lia Carneiro de Lima — Professor — Curso Primário — Padrão I.

52.713 — 0180 — Odilon Ismar de Loliola — Trabalhador — Diarista — Ref. 11.

53.093 — 5939 — Bernardino da Silva Rosa — Trabalhador — Diarista — Limpeza Urbana — Referência C.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

53.333 — 4692 — Henrique Moreira da Silva — Mecânico Veículo Automóvel.

54.783 — 955 — Benedito José Vieira — Jardineiro — P. C.

55.477 — 2951 — Filadelfo Dias da Rosa — Artífice — P. C.

56.068 — 6661 — Judith Pereira de Moraes — Atendente — Referência C.

56.874 — 6933 — Orlando dos Santos Barbosa — Artífice — P. C.

57.241 — 6934 — Eduardo Amâncio Xavier — Trabalhador — Diarista — Ref. C.

57.806 — 4934 — Adjalme de Sousa — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Ref. C.

57.954 — José Bezerra da Silva — Trab. Limpeza Urbana — Diarista — Ref. C.

62.172 — 7373 — Lais Roriz Correia — Professor — Curso Primário — P. D.

63.212 — 7931 — Osvaldo Fernandes de Melo — Trabalhador Diarista.

64.028 — 4851 — Antônio de Sousa Ramos — Trabalhador — Diarista — Ref. B.

64.620 — 5851 — José Freire de Santana — Trabalhador — Diarista — Ref. B.

64.798 — 5850 — Alfredo Rodrigues Rocha — Trabalhador — Diarista — Ref. B.

64.838 — 2930 — Manuel João Rodrigues — Trab. Diar.

65.363 — 0377 — Neide Cerqueira Neves — Ftenccourt — Professor — Curso Primário — Ref. D.

65.653 — 4930 — José Maria Ambrósio — Trabalhador — Diarista — Ref. C.

67.542 — 7850 — Ari Lopes — Trabalhador — Diarista — Referência B.

68.199 — 7692 — Isaura de Sousa Silva — Trabalhador — Diarista — Ref. B.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 298, de 30 de dezembro de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n. 319, o Secretário Geral do Interior e segurança, tendo em vista o processo n. 5.000.733 de 1950 — SGI, resolve designar o Técnico de Administração classe N, matrícula n. 3.416 — Carmen Rodrigues, o Oficial Administrativo cl. J, matrícula 49.077 — Nair Moreira Ayala e o servidor matr. 223 — Alvaro Martins da Silva para, em comissão, coordenarem a proposta geral de Orçamento para o exercício de 1952, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, observados os preceitos do Decreto n. 9.047, de 28 de novembro de 1947.

Resolve, ainda, que a referida Comissão tenha procedimento direto com os órgãos dependente da SGI, desde a primeira fase do referido expediente, quando fará, inclusive, a distribuição dos formulários apresentados a esta SGI pelo ofício n. 42 do Serviço de Orçamento.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1950 — João Pequeno d'Azevedo — Secretário Geral, Interino.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Carvalho & Dantas — processo número 4.760.522-50 — SGI.

Mantenho o despacho de 8-3-49.

Amélia Almeida de Andrade — proc. 5.551.375-50 — DFS.

Cancelo o auto em face dos esclarecimentos e parecer do DFS.

Texas Empresa de Propaganda Limitada — proc. n. 5.461.455-50 — DFS.

Joaquim França — processo número 5.551.495-50 — DFS.

Deolinda Duarte Gomes — proc. n. 5.576.167-50 — DFS.

Atenda-se de acordo com o parecer.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 295 — de 28 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Deverão comparecer:

A Delegacia do 5. Distrito Policial, no dia 29 do corrente, às 18

horas. Os guardas n. 2.299 — Adelfando Marinho Vizeu e 2.379 — Sebastião Fialho; ambos do 3 — DV.
A Delegacia do 25. Distrito Policial, no dia 5 de janeiro vindouro, às 12 horas, guarda 2.078 — José Benedito Guedes — do 6 — DV.

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 8 de janeiro de 1951, as 13 hrs. o guarda 1.690 — Otacílio Bernardo da Costa — do 14 — DV.

Ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 9 de janeiro vindouro às 13 horas os guardas números 1.059 — Leônidas José Servulo da Silva e 1.133 — Ovídio Ludgero da Paixão — ambos do S. I.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente do dia 29-12-50

Portaria s/n.

O Chefe do Serviço de Turismo resolve elogiar o intérprete Contratado, Valdemiro Prado, matrícula n. 68.001, pelas excepcionais qualidades de zelo e competência demonstradas no desempenho da missão que lhe foi confiada, de assistência aos diretores de empresas turísticas norte-americanas, em visita a esta Capital e regiões circunvizinhas, durante os dias de 8 a 12 de dezembro de 1950.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 286

Expediente de 30 de dezembro de 1950

Instituto de Educação

Expediente de 28 de dezembro de 1950
Boletim n. 85

Concurso de Admissão à Primeira Série Ginasial:

DESPACHOS DO DIRETOR

Solange Sampaio Pereira, Fanny Alves de Brito, Izaura Punaro Barata, Mara Ferreira, Rozie Mary da Costa, Lúcia Maria Pinto Cortez, Nilce Medeiros de Sousa, Elsa Maria Hagge Pereira, Rita de Cassia da Cunha Costa, Therezinha Souza Santos, Marilena Vieira de Souza, Neuza Mattos Veiga, Celina Madruga da Silva, Magaly Maciel, Chirley Francisco Dionysio, Maria Jacy Batista Loureiro, Miriam Veiga da Costa, Célia Maria Costa, Rosemary Araújo de Silveira, Lidia Pereira, Marcia de Lacerda, Vilma Bonfim Silva, Vilma Therezinha Sá de Aguiar, Sidereia Mauro, Marilza Alonso Lacerda, Eliana Maria Costa, Maria Luiza do Nascimento, Maria Célia Machado Silva, Hedy Ribeiro Ramos Maia, Anna Maria Quirino Simões de Carvalho, Cilda de Segadas Vianna, Francisca Gonçalves Lima, Adylce França Vieira, Jeanette de Oliveira Soares, Esther de Oliveira Soares, Maria Lúcia Guerra de Brito, Nilcéa Vaz Diniz, Zaida Cruz Buargue de Gusmão, Vera Maria Murat Vasconcelos, Ecy Teresinha Santos, Therezinha Balthazar da Silveira, Vera Lúcia Penchel Visentin, Wilma Gonçalves de Oliveira, Janete Rodrigues, Amélia Fonseca Lima, Solange Emilia Cardoso Fonseca, Mathilde de Azevedo Meyer, Marly Garcia Gomes, Cleonice de Albuquerque, Déa Cecília Gomes Viana, Maria de Lourdes Alves de Carvalho, Amélia Lais Paes Possollo, Thais Etelvina Paes Possollo, Vilma Pedrosa dos Santos, Maria Luiza de Andrade, Eneida Oliveira Soares, Sílvia Sampaio Ferrari, Regina Ross de Oliveira, Marilena Martins Ribeiro, Marcy Therezinha Maia da Cunha Freire, Hercília Maria Moura Fernandes, Riva Ferreira Nunes, Olga Simão Jorge Dib, Therezinha Barros Braga, Luci Brétas, Alma Oneyra da Silveira, Maria Luiza de Carvalho Reston, Suely Alves Ferreira, Maria Luiza de Andrade, Lillian Zenóbio Alves de Vasconcelos, Maria Aparecida Silveira Pereira Lima, Ilna de Almeida, Marli Cerbeia Matos, Felisbina de Jesus Costa, Cildna Thereza Ferri, Olga Tavares de Oliveira, Altina Pacheco Medeiros, Dalvenir Trindade Costa, Edy Maria de Oliveira, Janet Marques Machado, Marlene Moreira da Costa, Eny Maria da Silva Mendes, Jacira Guimarães, Léa da Silva Fonseca, Ana Maria de Melo Rêgo, Aymon Cassé Luis Paulafreitas, Arnell Moreira Borges dos Reis, Cremilda Vieira da Costa, Sílvia Helena Ramos Costa, Luizanida Rodrigues Machado.

Olinda Marques Machado, Marli Ferreira, Marina Costa do Nascimento, Francisca Valbonetti, Vera Lúcia Azevedo Santos, Marilza Vieira da Silva, Samira Sale, Ruth Alves Carvalho, Ana Maria de Souza Batista, Silvia Santos, Clea Aparecida Manso Monteiro Vieira, Vera Lúcia Rabelo, Ivani Machado dos Santos, Rosa Pereira Mota, Maria de Lourdes Coelho Esteves, Julieta Marly Perie de Faria, Wilma da Silva Carelli, Marilena de Matos Vieira, Nanci Macedo Brown, Maria Therezinha Timoteo Camargo, Mariene dos Santos Passos, Marilda da Conceição Lima, Aurea da Rocha Gomes, Maria Alice Teixeira de Carvalho, Lúcia Simões Correia, Marli de Albuquerque Mendes, Cecília Maria Otto da Costa, Iolanda De Biase, Dirce Ascar Marcial, Dulce Therezinha dos Santos, Marli Antônia de Oliveira Schiavo, Daisy de Carvalho, Regina Maria de Souza Leão, Maria Viana Mantovani Gonçalves Paraense, Sônia Maria Bernardes Ferreira, Elce Cabral Alves Ferreira, Rita Maria Carrera Neves, Elsa Edith Salek, Marli Lasmar, Lenita Braga de Siqueira, Dirce Merlin de Carvalho, Therezinha Mortim de Carvalho, Yumara Celia Rafael Pontes, Maria Isabel Bachmann Paquet, Marlene Ribeiro dos Santos, Shirley da Silva Nogueira, Lia Afonso do Amaral, Mirte Carolini Costa, Hilda Chaves Wolff, Lia do Livramento Coutinho, Heloisa Franco, Nilda Almeida de Sá, Vanda Guimarães Moreira, Atala Soares Frony, Leni Costa, Ana Maria Fernandes, Jupira Rodrigues da Cunha, Idati Quintão Pedrosa, Clara Cardoso, Nadir Nunes Simões, Alice da Silva Damas, Marília Cavalcanti de Cerqueira, Hilma Pecanha Ribeiro, Celi da Silva Rosa, Wilma de Amorim Maghelli, Selma Maggiori Gurgel de Alencar, Neuza Cabral, Franci Frões Silveira, Irene Cardoso da Silva, Maria de Jesus Barreto de Macêdo, Evora Sales da Silva, Nanci Freitas Seabra de Melo, Geni Lemos, Iza Maria da Silva, Thereza da Conceição Aparecida Domingues, Edith Soares Alves, Vera Lúcia Camarinha Viana Sônia Loefícia Ferreira Mayrink, Sílvia Maria Lopes de Castro, Norma Labandera, Suell Portugal Soares, Cleide Bastos Cuyabano, Norma de Almeida Chaves, Marli Millan Barbosa, Regina Helena Gonçalves, Marli Dias da Silva Freire, Ceci Carneiro Cobas e Maria de Lourdes Saraiva Azevedo. — Concedida a inscrição.

Exigências a satisfazer:

Irisdeia da Mota Barbosa, Marlene Garcia de Jesus e Vanda Garcia Pina. Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal:

DESPACHOS DO DIRETOR

Laura Maria de Figueiredo Rodrigues, Ivone Alves, Lais da Gama Rosa, Maria do Carmo Furtado da Gama e Silva. — Concedida a inscrição.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de dezembro de 1950

Boletim n. 267

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de dezembro de 1950

N. 4.005.730-50 — Of. 169-50, do Departamento de Contabilidade. — De acordo.

Dia 29

N. 4.803.065-50 — Of. 144-50, do TS — Departamento do Tesouro. — Autorizo, em termos.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

FSU

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 26 de dezembro de 1950

N. 4.002.629-49 FSE — Federação Brasileira da Escolas de Samba. — Nada há que deferir.

DESPACHOS DO ADJUNTO

Expediente de 28 de dezembro de 1950

N. 4.141.204-49-FSU — Centro Espirita Deus, Luz e Fé. — Compareça, a fim de tomar conhecimento da nova avaliação.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 28 de dezembro de 1950

N. 7.529.277-50-DED — Francisco Moreira. — Apresente o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis. N. 7.403.383-50-DHP — Djalma

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de dezembro de 1950

Roberto Francisco Greco (Processo n.º 1.046.136-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Roberto Francisco Greco — Médico classe L — Matrícula n.º 28.034. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 2-1 a 1-4-51.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1-2-942 a 30-1-1947.

Madalena Duboc (Processo número 6.005.808) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Madalena Duboc — Enfermeiro classe H — Matrícula n.º 17.633. Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 7-3 a 7-6-1951. Período que serviu de base à concessão da licença: 6-9-32 a 4-9-1937.

Cardoso. — Compareça o proprietário ou seu representante legal à rua Debrat n. 79, 11.º andar, para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Dec. 6.977).

N. 7.404.330-50-DHP — Antônio Poton Cavati. — Idem.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 20 de dezembro de 1950

N. 4.144.702-50-FSU — Divisão de Estudos do Financiamento — Escala de férias. — Aprovo.

N. 4.144.700-50-FSU — Divisão de Apropriação de Obras — Escala de férias. — Aprovo.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 20 de dezembro de 1950

N. 7.717.753-49-DOB — Manoel Lopes Amorim. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4 SU

Expediente de 21 de dezembro de 1950

N. 7.528.857-50-DED — Noêmia Carmello Paura. — Apresente o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.28.856-50-DED — Ana Barbosa da Silva — Idem.

N. 7.528.855-50-DED — Manuel Herculano da Silva — Idem.

N. 7.528.644-50-DED — João Soares Pereira — Idem.

N. 7.528.643-50-DED — Esperidião Senra de Andrade — Idem.

Expediente de 22 de dezembro de 1950
N. 4.144.706-50-FSU — Antônio da Costa Saraiva. — Declare o fim para o qual se destina a certidão solicitada.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 16 de dezembro de 1950

Designação:

Do enfermeiro classe H — Alice de Barros Pinto. — Matrícula número 17.629, lotado no Hospital-Pavilhão Henrique Dodsworth, núcleo 7.694, para servir 3 vezes por semana no Serviço de Raios X, do Dispensário de Tuberculose do 8.º Distrito Sanitário, durante impedimento, férias, de 12 a 31-12-50, de Manuel Ferreira Macedo.

Dia 14

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, o trabalhador diarista, referência B — Jansem da Costa Lopes — Matrícula n.º 37.921.

Remoção:

Do Hospital-Sanatório São Sebastião, núcleo 7.692, para o Dispensário de Tuberculose do 5.º Distrito Sanitário, núcleo 4.706, o enfermeiro classe G, interino — Cecília Xavier de Barros — Matrícula número 68.192.

Designação:

Para o Hospital Pavilhão Henrique Dodsworth, núcleo 7.694, o Chefe de Serviço Administrativo, padrão LC — Eulália Tórres da Silva — Matrícula n.º 2.283.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de dezembro de 1950

Boletim n.º 241

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoções:

Removo o Prático de Engenheiro classe J, José Batista de Mendonça, matrícula n.º 24.063, do Departamento de Obras, para o Departamento de Edificações.

Removo o Servente classe D, Silvino José do Nascimento, matrícula n.º 9.190, do Serviço de Administração, para o Departamento de Obras.

Removo o Trabalhador referência B, Persio Tomás Vilça, matrícula n.º 52.739 do Departamento de Obras, para o Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Imobiliária Comercial S. A. — Processo n.º 7.521.446-50. — Deferido como requer e de acordo com o Decreto n.º 9.618.

Seda Moderna S. A. — Processo n.º 7.523.574-50. — Deferido como requer tendo em vista o pequeno vulto das obras.

Hermengard Gonçalves Gavina — Processo n.º 7.519.898-50. — Indeferido por contrariar os dispositivos legais.

Empresa de Construções Vulcão Limitada — Processo n.º 326.685-47, capeado pelo de n.º 7.440.418-49. — Mantenho o despacho recorrido.

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Torno sem efeito a remoção do Oficial Administrativo classe H, Mário da Cunha Vale, matrícula número 894, do S. T. E. da Variante Rio-Petrópolis para o Departamento de Concessões, constante do Boletim n.º 112, de 16 de junho deste ano, publicado no "Diário Oficial" do dia 20 do mesmo mês.

Comissão de Aquisição de Material

Em 28 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA V.C.M.

J. L. Araújo & Cia. — Processo n.º 7.083.713-50. — Compareça.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de dezembro de 1950

Boletim n. 200

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista — Referência J — matrícula DER n. 929 — Marluce Gomes Pinheiro (Publicado novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" do dia 23 de dezembro de 1950).

Registrando a apresentação do Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula n. DER 931 — Euclides Grigório Gomes e matrícula n. DER 932 — Altair Silva — dos Oficiais Administrativos Extranumerários Mensalistas — Referência J — matrícula n. DER 934 — Adail Coelho Lima e matrícula número DER 933 — Valdir Dias Osório — Motorista Extranumerário Mensalista — Apolo da Silva.

Designação de funcionário:

Designando para o 7.º Distrito Rodoviário — 7 — DR — o Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista — referência J — matrícula DER n. 929 — Marluce Gomes Pinheiro (Publicado novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" do dia 23 de dezembro de 1950).

Designando para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula DER n. 931 — Euclides Grigório Gomes, para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o

Designando para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR), o Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula DER n. 932 — Altair Silva.

Para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) os Oficiais Administrativos Extranumerários Mensalistas — Referência J:

Matrícula DER n. 934 — Adail Coelho Lima.

Matrícula DER n. 933 — Valdir Dias Osório.

Motorista Extranumerário Mensalista — matrícula DER n. 145 — Apolo da Silva.

Transferência de funcionário:

Transferindo do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o Serviço de Material (6-ER) o Fiscal Extranumerário Mensalista — Matrícula DER n. 585 — José Torres de Melo.

Exoneração:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi exonerado das funções de Trabalhador Extranumerário Mensalista — Apolo da Silva, por ter sido provido em outro cargo — Portaria número 73-E de 15 de dezembro de 1950.

Admissão de funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Topógrafo Extranumerário Mensalista referência I — José Marcelo — (Publicado novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" do dia 23 de dezembro de 1950).

DESPACHO DO DIRETOR

Ivan Mariz & Cia. Limitada — Processo n. 7.104.102-50. — Autorizo o levantamento da caução.

Empresa Carioca de Engenharia Limitada — processo número 7.104.231-50. — Autorizo o levantamento da caução.

Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada — processo número 7.104.151-50. — Restitua-se em face da informação.

Tasso Lisboa Freire — processo n. 7.104.242-50. — Ficam aceitas as obras, em caráter provisório, em face do laudo da Comissão de aceitação.

Empresa Brasileira de Equipamentos S. A. — processo número 7.104.192-50. — Autorizo o levantamento da caução.

Empresa Técnica de Engenharia Limitada — processo número 7.104.174-50. — Autorizo o levantamento da caução.

Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada — processo número 7.104.222-50. — Autorizo o levantamento da caução.

L. Quattroni — processo número 7.104.156-50. — Autorizo o levantamento da caução.

Admissões de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos como Desenhista Extranumerário Mensalista — Referência "I" — Hélio de Mendonça Habibe e como Trabalhador Extranumerário Mensalista, Armando Falcato.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Gabriel Mendes dos Santos — processo n. 7.104.127-50. — Concedo a licença no período compreendido entre 12 e 23 de dezembro, nos termos do laudo médico.

Marcelino da Cruz — processo n. 7.104.005-50. — Concedo a licença, no período compreendido entre 4 e 16 de dezembro, nos termos do laudo médico.

Manoel Nunes da Silva — processo n. 7.104.035-50. — Concedo a licença no período compreendido entre 15 e 23 de dezembro, nos termos do laudo médico.

Luis dos Santos — processo número 7.103.819-50. — Concedida a licença no período de 24 de novembro a 8 de dezembro, em face do documento anexo.

Rivair Corrêa dos Santos — processo n. 7.104.234-50. — Concedo o salário família.

Lindonor Vicente dos Santos — processo n. 7.104.263-50. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Jorge Pereira de Araújo — processo n. 7.104.283-50. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Jorge Pereira de Araújo — processo n. 7.104.216-50. — Concedo o salário família.

Jorge José Medeiros — processo n. 7.104.235-50. — Concedo o salário família.

S. T. E. de Túnel da Cidade

Retificação da retificação feita às fls. 10.852 da Seção II do "Diário Oficial" do dia 29 do corrente mês.

Onde se lê:

Hipólito Coutinho da Fonseca.

Leia-se:

Hipólito Coutinho da Fonseca.

Serviço de Asfalto

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II — 16 de dezembro de 1950.

Página n. 10.539 e 10.540 — Folha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto — Núcleo 4.851, do Departamento Obras, durante o mês de novembro de 1950, proc. 7.624.411-50.

Onde se lê:

Francisco Pinto Cr\$ 144,60

Leia-se:

Francisco Pinto Cr\$ 144,60

Onde se lê:

Cassiano, José Guedes da Silva Cr\$ 136,00

Leia-se:

Cassiano José Guedes da Silva Cr\$ 36,20

Inclua-se:

Manuel Martins Cr\$ 21,50

Inclua-se:

Domíngos Alves da Silva Cr\$ 136,00

Inclua-se:

Rafael Moncada Filho Cr\$ 144,60

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II — 16 de dezembro de 1950.

Página 10.540:

Folha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto — Núcleo 4.851, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Via-

ção e Obras, durante os meses de maio de 1950 e junho de 1950. — Processo n.

Onde se lê:

Elazar David Levy Cr\$ 2.349,40

Leia-se:

Elazar David Levy Cr\$ 2.369,40

Onde se lê:

Otaviano Dacurte .. Cr\$ 1.229,40

Leia-se:

Otaviano Lacurte .. Cr\$ 1.229,40

— Suprima-se, por se tratar de duplicata.

Onde se lê:

Djalma Ferreira .. Cr\$ 501,40

— Suprima-se, por se tratar de duplicata.

Onde se lê:

Emílio Fagundes .. Cr\$ 215,80

Leia-se:

Emílio Fagundes .. Cr\$ 214,80

Onde se lê:

Rubens Machado .. Cr\$ 2,40

Leia-se:

Rubens Machado .. Cr\$ 12,00

Onde se lê:

Nilo Gonçalves Vianna Cr\$ 10,00

Leia-se:

Nilo Gonçalves Vianna Cr\$ 10,90

Onde se lê:

Manuel de Sousa Maia Cr\$ 4451,50

Leia-se:

Manuel de Sousa Maia Cr\$ 451,50

Onde se lê:

Mário Ferreira de Almeida Cr\$ 285,40

Leia-se:

Mário Ferreira de Almeida Cr\$ 286,40

Departamento de Concessões

Expediente do dia 27 de dezembro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Despacho definitivo:

Transportes Urbanos, Rurais e Interestaduais Ltda. — Processo número 7.211.235. — Indeferido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Udholm do Brasil S. A., Comércio e Indústria — Processo número 7.211.468. — Indeferido. A transferência não se enquadra no art. 4.º da Resolução 19 de 8-8-47.

Comp. Usinas Nacionais — Processo n.º 7.210.897. — Indeferido.
Joffre Dymacau — Processo número 7.210.566 — Paulo Geravins de Barros — Processo número 7.210.772 — João da Silva Suzano Júnior — Processo número 7.210.962 — Antônio Freire de Pinho — Processo número 7.208.774 — José da Silva — Processo n.º 7.210.245. — Aguarde-se vez.

Exigências a cumprir:

Deraldo Possolo Goulart — Processo n.º 1.060.332. — Junte recibo do aparelho.

Charles Naiman Damian — Processo número 7.211.056. — Compareça. Construtora Carloy Ltda. — Processo n.º 7.211.422. — Prove o que alega.
Baía Turismo S. A. — Processo número 7.211.440. — Declare a inscrição.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Exigência a cumprir:

Stanislav Ladvocat — Processo número 7.001.300. — Compareça para prestar esclarecimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

APOSTILAS

De acordo com o art. 5.º (parágrafo único) da Lei n.º 500, de 27 de outubro de 1950, os contadores do Q. P. do Tribunal de Contas do Distrito Federal, abaixo relacionados, ficam, a partir de 28 de outubro do corrente ano, classificados no cargo de:

Contador Cl. "O":
Maria Felix Schmidt — Matrícula n.º 6.439.

Contador Cl. "N":
Reinaldo Machado — Matrícula número 2.247.

Contador Cl. "M":
Isaac Bittencourt Belicha — Matrícula n.º 3.805.

Contador Cl. "L":
Marina Corrêia Ciuffo — Matrícula n.º 43.507.

Contador Cl. "K":
Emílio Rocha Filho — Matrícula n.º 61.545.
Luís Corrêia Brito — Matrícula n.º 62.400.

De acordo com o art. 2.º, da Lei n.º 527, de 20 de novembro de 1950, os escrivãos do Q. P. do Tribunal de Contas do Distrito Federal, abaixo relacionados, ficam, a partir de 21 de novembro do corrente ano, classificados, no cargo de escrivão, classe "G":

Edméa Ferreira do Amaral — Matrícula n.º 61.555.

Horácio Gomes da Silva Neto — Matrícula n.º 62.403.

Maria Helena Muniz Freire Colin — Matrícula n.º 61.547.

De acordo com o art. 8.º da Lei número 548, de 4 de dezembro de 1950, os Zeladores do Q. P. do Tribunal de Contas do Distrito Federal, abaixo relacionados, ficam, a partir de 5 de dezembro do corrente ano, classificados no cargo de:

Zelador Cl. "L":
Vinícius Ferreira — Matrícula número 13.665.

Zelador Cl. "K":
Miguel de Sousa Ermida — Matrícula n.º 100.
Gabriel Moreira do Carmo — Matrícula n.º 3.819.

Zelador Cl. "J":
Cícero José Delmondes — Matrícula n.º 3.821.
Nelson Tavares da Silva — Matrícula n.º 3.820.

De acordo com o art. 8.º da Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950, os Contínuos do Q. P. do Tribunal de Contas do Distrito Federal, abaixo relacionados, ficam, a partir de 5 de dezembro do corrente ano, classificados no cargo de:

Contínuo Cl. "I":
Fernando Gonçalves Soares — Matrícula n.º 16.652.
Francisco Valuche — Matrícula n.º 3.822.

Contínuo Cl. "H":
Irineu Rodrigues de Araújo — Matrícula n.º 8.991.

José Pereira dos Santos — Matrícula n.º 15.071.

João Manoel Alves — Matrícula n.º 15.071.

João Manoel Alves — Matrícula número 61.444.

José dos Santos — Matrícula número 61.525.

De acordo com o art. 8.º da Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950, os Serventes do Q. P. do Tribunal de Contas do Distrito Federal, abaixo relacionados, ficam, a partir de 5 de dezembro do corrente ano, classificados no cargo de:

Servente Cl. "G":

José Rodrigues — Matrícula número 59.793.

Roberto Francisco da Cruz — Matrícula n.º 37.879.

Jorge Andrade — Matrícula número 61.531.

Vitório Copeda — Matrícula número 61.548.

Servente Cl. "F":

Luís do Couto Ramos — Matrícula n.º 23.114.

Manoel Francisco Santiago — Matrícula 62.401.

Waldteffe Luiz de França — Matrícula n.º 37.161.

Alberto de Almeida — Matrícula n.º 64.480.

EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1950.

RESOLUÇÃO N.º 236-P

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, ed acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos da Lei número 527, de 20 de novembro de 1950, combinada com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, promover, por antiguidade ao cargo de Escrivão, classe "H", do Q. P. deste Tribunal, o Escrivão, classe "H", do Q. P. Berta Cabral de Lacerda — Matrícula n.º 61.542, a partir de 21 de novembro de 1950.

RESOLUÇÃO N.º 237-P

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, ed acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos da Lei número 527, de 20 de novembro de 1950, combinada com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, promover, por antiguidade ao cargo de Escrivão, classe "I", do Q. P. deste Tribunal, o Escrivão, classe "H", do Q. P. Berta Cabral de Lacerda — Matrícula n.º 61.542, a partir de 21 de novembro de 1950.

RESOLUÇÃO N.º 238-P

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, ed acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos da Lei número 527, de 20 de novembro de 1950, combinada com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, promover, por antiguidade ao cargo de Escrivão, classe "H", do Q. P. deste Tribunal, o Escrivão, classe "G", Edméa Ferreira do Amaral — Matrícula n.º 61.555, a partir de 21 de novembro de 1950.

RESOLUÇÃO N.º 239-P

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, ed acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos do art. 1.º, letra c, da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 10, da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, prover, por nomeação, o cargo de Assistente de Ministro, Padrão "K", do Q. P. deste Tribunal, ao Assistente de Ministro, Padrão "K", interino, — José Paulo Moreira da Fonseca — Matrícula n.º 63.918.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Diário Oficial de 16 de dezembro de 1950, fls. 10.545, 4.ª coluna, onde se lê: Resolução número 238-P — Leia-se: Resolução número 235-LP.

Na folha de gratificações de dezembro do corrente ano, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1950, fls. 10.855, onde se lê — 5.803 — Eugênio Conceição Pontes — Fiscal Vigil, cl. F — 150,00 — Leia-se: 5.803 — Eugênio Conceição Pontes — Fisc. Vigil, cl. F — 200,00.

TÉRMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência

de Financiamento Urbanístico

Procuradoria

de Desapropriações

RETIFICAÇÃO

TÉRMO DE CESSÃO GRATUITA

No Diário Oficial Seção II — páginas 10.784 do dia 27 de dezembro de 1950.

Onde se lê:

— Lourenço Serre,

Leia-se:

Lourenço Serre e a Prefeitura.

Onde se lê:

seguintes quesitos do projeto número 171 ficando

Leia-se:

Quesitos: a) é permitido ao proprietário construir no alinhamento do projeto n.º 171, ficando o recuo

Onde se lê:

necessária ao aludido trinta e seis metros quadrados já do projeto

Leia-se:

necessária ao aludido projeto; que na área de recuo de 36 metros quadrados já está descontada à área de doze metros quadrados.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma M. Waissmann, para a execução de reparos e pinturas na Seção de Convalescentes Doutor Cicero Pena, do Hospital Jesus, à Avenida Atlântica número 1.976 — mil novecentos e setenta e seis.

Aos 30 — trinta — dias do mês de dezembro do ano de 1950 — mil novecentos e cinquenta, — no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um, — 5.º — quinto — andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Samuel Libânio, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "Prefeitura", compareceu a firma M. Waissmann, estabelecida à Avenida Rio Branco número 277 — duzentos e setenta e sete — 16.º — décimo sexto andar, sala 1.602 — mil seiscentos e dois, — nesta cidade, representada pelo Senhor Moisés Wais-

smann, o qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como de fato assina, o presente contrato, pelo qual a firma contratante se obriga a executar os serviços de reparos e pinturas na seção de convalescentes Doutor Cicero Pena, do Hospital Jesus, a Avenida Atlântica número 1.976 — mil novecentos e setenta e seis, — de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número 36 — trinta e seis, — da Comissão de Concorrências do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, realizada aos 17 — dezessete — dias do mês de outubro de 1950 — mil novecentos e cinquenta, — na sede da referida Comissão, à Avenida Nilo Peçanha, número 26 — vinte e seis — 10.º — décimo — andar, conforme despacho proferido a 15 — quinze — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta, — no ofício número 4.726 — quatro mil setecenta e vinte e seis, — de 14 — quatorze — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta, — processo número 6.030.831-50-SGS — seis milhões, trinta mil oitocentos e trinta e um, de mil novecentos e cinquenta — desta Secretaria Geral, pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas: — Primeira: — A construtora se compromete por si e seus herdeiros ou sucessores, a executar os serviços de reparos e pinturas na seção de convalescentes Doutor Cicero Pena, do Hospital Jesus, à Avenida Atlântica, número 1.976 — mil novecentos e setenta e seis. — As obras obedecerão ao "Caderno de Obrigações", instituído pelo Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, ao projeto e especificações referidas no edital de concorrência pública, os quais, rubricados pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência e pela construtora ficam fazendo parte integrante do presente contrato. As especificações e o projeto parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros: o que estiver delineado e escrito em qualquer deles, considerará-se a obrigação como se estivesse escrito em todos. No caso de divergência entre os documentos contratuários, prevalecerá o Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, determinar qual deles deve ser o adotado para execução. — Segunda: — As obras a que se refere a cláusula primeira serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura no intermédio do Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, daqui por diante denominada "Fiscalização", ou por funcionários por ela indicados. A construtora designará para a direção da obra um profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal número 23.569 — vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove, de 11 — onze — de novembro de 1933 — mil novecentos e trinta e três, — e Decreto da Prefeitura número 6.000 — seis mil, — de 1.º — primeiro — de julho de 1937 — mil novecentos e trinta e sete, — o qual deverá estar autorizado a representar a construtora em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. — Terceira: — Ao presente contrato dado o valor global de Cr\$ 76.800 — setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros, — o qual não poderá de forma alguma ser ultrapassado, compreendendo a nesse preço global a obra perfeita e acabada, dentro do prazo previsto no presente contrato sujeitando-se o contratante às penalidades previstas no mesmo. — Quarta: — O preço para a execução das obras será de — cento e vinte — dias, contados a partir de 10 — dez — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e sujeito à aprovação do Senhor S.

cretário Geral de Saúde e Assistência.

Quinta: — A Prefeitura efetuará o pagamento das obras em quatro prestações iguais de Cr\$ 19.200,00 — dezoito mil e duzentos cruzeiros. — sendo a quarta e última, após o recebimento dos serviços pela Fiscalização, e comprovado o seu perfeito acabamento. — Sexta: — Os serviços começarão no máximo 10 — dez — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura e continuarão sem interrupção durante o prazo estipulado na cláusula quarta, quando deverão estar completamente acabados, entregues e aceitos pela Fiscalização, sob pena de incorrer a construtora na multa diária estabelecida pelo "Caderno de Obrigações". — Sétima: — A construtora facilitará à Fiscalização o livre acesso a todos os pontos da obra, podendo determinar o afastamento dos mestres ou operários, que procurarem criar embaraços a sua ação. — Oitava: — A construtora poderá subempreitar parcialmente serviços especializados, de acordo com autorização por escrito da Fiscalização, não podendo entretanto subempreitar totalmente a obra, continuando a responder pela perfeição dos serviços subempreitados. — Nona: — A construtora manterá à testa dos serviços um mestre hábil e prático, que na sua ausência, a representará e obedecerá as determinações da Fiscalização. — Décima: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" do Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove. — fica a construtora sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa por dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta, ou da prorrogação concedida pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, o que estabelece o referido Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove. — Fica ainda a construtora sujeita a multa de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — a Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lha entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência. — Décima Primeira: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a construtora falir, ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão do contrato será sempre procedida administrativamente. — Décima Segunda: — A Prefeitura e a construtora elegem de comum acordo para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro. — Décima Terceira: — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, si aquele órgão denegar o registro. — Décima Quarta: — Para garantia dos trabalhos propostos a construtora caucionou na Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 6.250,00 — seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros. — em moeda corrente, de acordo com o estabelecido no Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove. — conforme faz certo o talão número 15.161 — quinze mil cento e sessenta e um. — do Departamento de Contabilidade, datado de 23 — vinte e três — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta. A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma, aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal,

desde que a contratante se esquivar a cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais. — Décima Quinta: — O pagamento das multas que porventura forem impostas será efetuado dentro de 3 — três — dias, a partir da data da sua publicação no *Diário Oficial*, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela construtora, para garantia deste contrato. — Décima Sexta: — Para os fins previstos nas cláusulas décima quarta e décima quinta, a construtora confere à Prefeitura plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes da praça. — Décima Sétima: — Ocorrendo esse caso, fica a construtora obrigada a completar a caução dentro do prazo de 5 — cinco — dias, contados da data da intimação feita pela Fiscalização. — Décima Oitava: — Para ocorrer às despesas para a execução das obras a que se refere o presente contrato, na importância de Cr\$ 76.800,00 — setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros. — fica empenhada desde já no presente exercício, a importância acima na verba 690 — seiscentos — código 349.3 — trezentos e quarenta e nove ponto três. — Reformas, Adaptações, Ampliações e Conservação dos prédios ocupados pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Décima Nona: — Para assinatura do presente contrato, a construtora provou a quitação dos impostos federais e municipais, certidão da lei dos dois terços e registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Vigésima: — O presente contrato acha-se isento do imposto do selo, de acordo com o artigo 15 — quinze — número VI — seis — parágrafo 5.º — quinto — do Constituinte Federal e Circular Ministerial número 23 — vinte e três — de 6 — seis — de agosto de 1948 — mil novecentos e quarenta e oito. — A firma M. Waissmann pagou ainda, como taxa de expediente municipal, a importância de Cr\$ 308,00 — trezentos e oito cruzeiros. — pela Guia número 83.886 — oitenta e três mil oitocentos e oitenta e seis, de 22 — vinte e dois — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta. — desta Secretaria Geral. — E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a construtora pelo Senhor Moisés Waissmann, sendo também firmado pelos Senhores Doutor José Gualdino da Silva Neves e Lia Riedel, na qualidade de testemunhas, e por mim, Adelzito Adelman de Carvalho, escrivão classe "G", com exercício nesta Secretaria Geral, que escrevi. — Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1950. — Samuel Libânio. — Moisés Waissmann. — José Gualdino da Silva Neves. — Lia Riedel. — Adelzito Adelman de Carvalho.

Termo de contrato para aquisição de um equipamento para esterilização de frascos, destinado ao Banco de Sangue, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a Firma Hospitec-Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, número 41 — Noventa e um — Salas 514 — Quinhentos e quatorze — a 516 — Quinhentos e dezesseis — e, representada pelo Senhor Jacques Alhadess, sócio da referida Firma.

Aos 28 — vinte e oito — dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, na Secretaria

geral de Saúde e Assistência (da Prefeitura do Distrito Federal, no edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um — 5.º — quinto — andar, compareceu o Senhor Jacques Alhadess, sócio da firma Hospitec-Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, número noventa e um, salas quinhentos e quatorze a quinhentos e dezesseis, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número 30 — trinta —, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer e instalar um equipamento para esterilização de frascos de vidro, destinado ao Banco de Sangue, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: — Primeira: A firma Hospitec-Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada se obriga a fornecer a instalar um equipamento para esterilização de frascos de vidro, composto de: 1 — dois — Autoclaves de 60 x 60 x 120 centímetros a vapor; 2 — dois — Registradores para o controle da esterilização; 1 — uma — caldeira elétrica a vapor; essa instalação está calculada para o funcionamento diário durante 6 — seis — horas, sendo o tempo computado para o ciclo de uma operação de 3 — três — horas, estimando o tempo de carga, pré-aquecimento, esterilização e resfriamento. Cada autoclave deve ter capacidade de 150 — cento e cinquenta — garrafas distribuídas sobre 6 — seis — divisões de 25 — vinte e cinco — unidades cada, e sendo tempo de uma esterilização completa de 3 — três — horas, calculando-se a produção diária do conjunto em 600 — seiscentos — frascos. Em vista de se tratar em soluções salinas, os autoclaves devem ter o acabamento interno em níquel ou aço inoxidável de qualidade especial e idênticamente serão fabricadas as prateleiras. Fazem parte do equipamento os registradores com maquinismo de relógio e discos de papel para o registro automático do tempo e da pressão ou temperatura na câmara interna. Para o aquecimento deverá ser prevista uma caldeira a vapor com eletrodos de imersão, com capacidade máxima de 106 — cento e seis — quilos de vapor por hora, com funcionamento total automático, e com controle de aquecimento de conformidade com o consumo. A) Equipamento Básico. — 2 — dois — autoclaves retangulares de fabricação original de M. Scaherer S. A. — Berne — Suíça, construção de chapa de aço, externamente e de chapa de níquel ou aço inoxidável internamente, internamente com 5 — cinco — prateleiras perfuradas, porta com fecho central com capa esmaltada a fogo, armaduras níqueladas, a capa externa dos autoclaves em ferro pintado em branco. Os autoclaves serão fornecidos com todas as armaduras necessárias ou sejam: manômetro, manô-vacuometro, válvula de segurança, filtro de ar, trompa de vácuo, condensadores e demais válvulas necessárias ao seu manejo. Pressão de trabalho: — 2,5 atm. correspondente a uma temperatura de 138º C. Pressão experimental: — 5 atm. Medidas internas: — Altura 120 cms. Largura — 60 cms. Profundidade — 60 cms. Aquecimento: — A vapor direto de alta pressão. — 2 — Registradores de construção rígida, embutidos em caixas metálicas com porta de vidro, fechadas a cadeado, com mecanismo de relógio de 36 — trinta e seis — horas, com bona registradora, tinta e 400 — quatro-

centas — folhas gráficas. 1 — Caldeira a vapor e eletrodos de fabricação original Basteau e Allen Limitada. Londres — Inglaterra, número 300 para 70 KW, 220 volts e com o rendimento de 106 kg. de vapor por hora, medidos sobre uma temperatura de 100º C., com câmaras de aquecimento, eletrodos de imersão, bomba de alimentação, quadro de controle e interruptor para o suprimento elétrico, com os elementos auxiliares, com manômetro, nível, expurgo, chaves de segurança e registro de saída, a caldeira ocupa o espaço mínimo e funciona em qualquer ambiente sem chaminé, a sua instalação é extremamente fácil e a sua construção torna o aparelho um elemento extremamente higiênico. A demanda máxima poderá ser obtida, partindo do frio, em 5 até 10 minutos após a ligação. A construção deve obedecer a todos os preceitos de segurança. Preço global — Cr\$ 377.820,00 — trezentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte cruzeiros. — B) Equipamento Adicional. — 1 — Autoclave de emergência de fabricação original de M. Scaherer S. A. — Berne — Suíça, idêntico ao acima descrito, porém com 2 prateleiras e com as medidas internas de: — Altura — 60 cms. Largura — 60 cms. Profundidade — 60 cms. Aquecimento a vapor direto de alta pressão e mais a eletricidade de 220 volts., 15 KW, possuindo o autoclave dispositivo para o suprimento de água e interruptor de controle para a energia elétrica e mais os controles Standard. 1 — Registrador de construção, conforme a discriminação anterior. 4 — Caixas esterilizadoras de 60 x 120 cms., de altura, com porta frontal, 5 prateleiras, com dispositivo para passagem de vapor, rodas para o transporte, sendo construído em aço inoxidável inteiramente soldado. — 1 Carro sobre 4 rodas, servindo ao transporte do material, equipado de trilhos superiores e dispositivo de fixação. 1 — Coifa de 3,50 mt. de comprimento por 1,20 de largura, construída em estrutura de ferro com enchimento de chapa esmaltada a fogo, com tiragem e exaustor helicoidal. Preço Global — Cr\$ 259.600,00. Prazo de entrega: 180 — cento e oitenta — dias. Garantia: — Será pelo prazo de um ano contra qualquer defeito de fabricação e instalação, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância total de Cr\$ 637.420,00 — seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte cruzeiros. Segunda: O equipamento para esterilização de frascos, em apreço, será entregue 180 — cento e oitenta — dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira: Para garantia do fornecimento e instalação em apreço a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 32.000,00 — trinta e dois mil cruzeiros — em 8 — oito — Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei 4.739 — quatro mil setecentos e oitenta e nove — de 5 — cinco — de outubro de 1942 — mil novecentos e quarenta e dois — sendo: 6 — seis — no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — cada uma, de números 69.214 — sessenta e nove mil duzentos e quatorze — a 69.219 — sessenta e nove mil duzentos e dezenove — e 2 — duas — no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — cada uma, de números 12.710 — doze mil setecentos e dez — e 12.711 — doze mil setecentos e onze — todas com os cupões 17 — dezessete — e seguintes, pela Guia número 4.268 — quatro mil duzentos e sessenta e oito — de 22 — vinte e dois — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta — desta Se-

cretaria Geral. Quarta: No caso de não serem cumpridas tôdas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta: A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apêço, ou a rescisão legal deste contrato. Sexta: A despesa com o equipamento para esterilização de frascos, em causa, que importa no total de Cr\$ 637.420,00 — seiscientos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte cruzeiros — correrá pela Verba 600 — seiscientos — código 212.0 — duzentos e doze, ponto zero — na qual fica empenhada a despesa total deste contrato. Sétima: O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro. Oitava: A firma contratante se obriga a garantia da aparelhagem em causa pelo prazo de 1 — um — ano, contra todo e qualquer defeito de fabricação, e instalação, comprometendo-se a dar a mesma assistência técnica e garantia de perfeito funcionamento. Nona: O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 2.552,00 — dois mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros — foi pago pela Guia número 83.844 — oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro — de 21 — vinte e um — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta — desta Secretaria Geral. O Senhor Jacques Alhadess, sócio da firma Hospitec-Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a 15 — quinze — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta, no ofício número 4.725 — quatro mil setecentos e vinte e cinco — de 14 — quatorze — de dezembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta — desta Secretaria Geral, eu, Adelzaro Adelman de Carvalho, escrivão, classe G, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Jacques Alhadess, sócio da firma Hospitec-Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, e pelas testemunhas, Doutor Gualdino da Silva Neves e Lia Riedel, Distrito Federal, em 28 de dezembro de 1950. — Samuel Libânio. — Jacques Alhadess. — José Gualdino da Silva Neves. — Lia Riedel. — Adelzaro Adelman de Carvalho.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 299, de 29 de dezembro de 1950 — fls. 10.857-8.

Contrato n. 11 — Cláusula Primeira.

Onde se lê:
For nominal por minuto do motor de 1,74 a 4,72 sendo a marcha ré de 1,58 — ca de tração: 51.30HP. 5 velocidades.

Leia-se:
Força de tração: 51 30HP; 5 velocidades nominal por minuto do motor de 1,74 a 4,72 sendo a marcha ré de 1,58.

Departamento de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 28-12-50 às fls. 10.802-3.

CONTRATO N. 35

Térmo de contrato para a pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, assentamento de meios-fios, galerias de águas pluviais, da Estrada João Paulo, trecho entre a rua Ururai à Av. das Bandeiras que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Empresa Fluminense de Terraplano-gem Ltda.

Onde se lê:
Quinta — Condições e processo de pagamento: — ... Prefeitura...

Leia-se:
Quinta — Condições e processo de pagamento: — ... Prefeitura...

Onde se lê:
Sétima — RRescisão

Leia-se:
Sétima — Rescisão

Onde se lê:
Oitava — Fóro: — ... da Estradas...

Leia-se:
Oitava — Fóro: — ... de Estradas...

Onde se lê:
Nona — Caução: — ... Rodah...

Leia-se:
Nona — Caução: — ... Rodagem...

Onde se lê:
Décima Primeira — Preços: — 31

— de travessão de...

Leia-se:
Décima Primeira — Preços: — 31

— de travessões de pedra...

Onde se lê:
32 — b) a 5"...

Leia-se:
32 — b) a 5/8"

Onde se lê:
... de 21-12-50...

Leia-se:
... de 21-12-48...

No Diário Oficial do dia 28 de dezembro de 1950 às fls. 10.858 a 10.859.

CONTRATO N.º 36

Térmo de contrato para a execução das obras de pavimentação, galerias e meios-fios, na Estrada do Quitungo que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

Onde se lê:
por despacho...

Leia-se:
por despacho...

Onde se lê:
Terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos: — por in-DER, ou por serventuário por ele determinado da Repartição competente do "Empreiteira" de profissional legal-signado e sob a direção, por parte da mente habilitado...

Leia-se:
Terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventuário por ele designado e sob a direção por parte da "Empreiteira" de profissional legalmente habilitado...

Onde se lê:
Quinta — Condições e processo de pagamento: — "Obrigações contratuais e pertencentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições pido..."

Leia-se:
Quinta — Condições e processo de pagamento: — "Obrigações contratuais" e pertencentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização mediante pedido.

Onde se lê:
Décima primeira — Preços: — 5

— valas ou galerias em terra ou areia,

por metro cúbico de escavação para com transporte horizontal até 50 m e vertical até 1,50 m incluindo carga, des- (quinze cruzeiros).

Leia-se:
5 — por metro cúbico de escavação para valas ou galerias em terra ou areia, com transporte horizontal até 50 m e vertical até 1,50 m incluindo carga, descarga e esgotamento — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

Onde se lê:
6 — Idem, idem, carga e esgotamento — Cr\$ 15,00 idem, até 3,00 m idem, idem — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

Leia-se:
6 — Idem, idem, idem, até 3,00 m idem, idem — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

Onde se lê:
7 — por metro cúbico Dm. de transporte de terra areia, picarra ou moleado até de acordo com as especificações do palhamento — Cr\$ 0,30m (trinta centavos).

Leia-se:
7 — por metro cúbico Dm. de transporte de terra, areia, picarra ou moleado até 200 m inclusive carga, descarga e palhamento — Cr\$ 0,30 (trinta centavos).

Onde se lê:
8 — por metro quadrado de pavimentação a macadame betuminoso, 200 m inclusive carga, descarga e es- DER — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Leia-se:
8 — por metro quadrado de pavimentação a macadame betuminoso, de acordo com as especificações do DER — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Onde se lê:
14 — sem base...

Leia-se:
14 — sobre base...

Onde se lê:
16 — por metro linear de fornecimento de tubos de concreto...

Leia-se:
16 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto...

Onde se lê:
32 — de 1/2" a 7/8" — Cr\$ (sete cruzeiros).

Leia-se:
32 — de 1/2" a 7/8" — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).

Onde se lê:
33 — orçamento...

Leia-se:
escoramento...

Onde se lê:
combinado...

Leia-se:
combinado...

No Diário Oficial de 29-12-50 à fls. 10.859-60.

CONTRATO N. 37

Térmo de Contrato para a execução das obras de pavimentação da Estrada Braz de Pina, no trecho compreendido entre a rua Libia e a Estrada do Quitungo que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

Onde se lê:
... conforme oramento organiza-

do...
Leia-se:
... conforme orçamento organiza-

do...
Onde se lê:
Segunda — Execução dos trabalhos: — ... proveniente das obras fornecidas pela Fiscalização.

Leia-se:
Segunda — Execução dos trabalhos: — ... proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Onde se lê:
Terceira — Os projetos organizados e instruções executadas, bem como obediência a to-ra — Direção e Fiscalização dos Trabalhos.

Leia-se:
Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula Primeira...

Onde se lê:

... Decreto Federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n. 8.620, de 10 re janeiro de 1946...

Leia-se:

... Decreto Federal n. 23.569 de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n. 8.620, de 10 de janeiro de 1946...

Onde se lê:

Quarta — Prazo: — A "Empreiteira" se obriga a prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dada pela Fiscalização, somente poderá ser prorrogada-lção. O prazo estabelecido nesta do em caso de força maior devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem cabendo a "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito...

Leia-se:

Quarta — Prazo: — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta Cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito...

Onde se lê:

Quinta — Condições e processo de pagamento: — ... Cr\$ 1.117.050,00 (um milhão, cento e dezessete mil e cinquenta cruzeiros)

Leia-se:

Quinta — Condições e processo de pagamento: — ... Cr\$ 1.117.050,00 (um milhão, cento e dezessete mil e cinquenta cruzeiros)

Onde se lê:

... quantidades previstas nas Especificações dos serviços a serem aumentados ou diminuídos por os a realizar, os quais todavia pode outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência...

Leia-se:

... quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência...

Onde se lê:

Nona — Caução: — ... quantos forem suficientes para...

Leia-se:

Nona — Caução: — ... quantos forem suficientes para...

Onde se lê:

Décima Primeira — Preços: — 6 — por metro cúbico Dm. de transporte de terra, areia, picarra ou moleado até 200m in to — Cr\$ 0,15 (quinze centavos) 7 clusive carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 0,15 (quinze centavos).

Leia-se:

Décima Primeira — Preços: — 6 — por metro cúbico Dm. de transporte de terra, areia, picarra ou moleado até 200m inclusive carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 0,15 (quinze centavos).

Onde se lê:

14 — Idem, idem de 0,70m idem, idem — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

Leia-se:

14 — Idem, idem de 0,70. idem — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

Onde se lê:

28 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassa traço...

Leia-se:

28 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada traço...

Onde se lê:

31 — a) de 3/16" a 1/4"...

Leia-se:

31 — a) de 3/16" a 1/4"...

Onde se lê:

... inclusive imposto sobre a Ren-
terços (dec. 1.843, de 7 de dezembro
da apresentou certidão da lei dos dois
de 1939)...

Leia-se:

... inclusive imposto sobre a Ren-
da; apresentou certidão da Lei dos
dois terços (dec. 1.843, de 7 de de-
zembro de 1939).

Onde se lê:

Ass.) Marilene de Mendonça An-
drade.

Leia-se:

Ass.) Marylena de Mendonça An-
drade.

Onde se lê:

Aux. de Contador — Mat. DER150.

Leia-se:

Aux. de Contador — Mat. DER-50.

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

*Térmo de obrigação e de cessão gra-
tuita de área de recuo.*

"Aos treze (13) dias do mês de de-
zembro do ano de mil novecentos e
cinquenta presentes do Departamento
de Edificações da Prefeitura do Dis-
trito Federal, o Diretor, Engenheiro
civil, Doutor Lauro Dantas Leite de-
signado de acordo com o despacho
exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do
Distrito Federal, em 2 de dezembro
de 1950, às fls. 56 do processo nú-
mero 7.435.104 de 1949, para assinar
o presente termo e receber em nome
da Prefeitura do Distrito Federal, a
cessão gratuita que em favor desta
neste termo faz com base no pare-
cer proferido pelo Exmo. Sr. Secre-
tário Geral de Viação e Obras, em 10
de novembro do ano em curso, às
fls. 56, do referido processo e, pre-
sentes também, as testemunhas
adiante assinadas conhecidas dos in-
teressados, comparecem os Srs. José
Pinheiro de Sousa e Armando Pinhei-
ro de Sousa, brasileiros, o primeiro
solteiro e o segundo casado, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade, e,
por eles foi dito que, ratificando a
declaração escrita, constante da pe-
tição de fls. 43, datada de 10 de ou-
tubro de 1950, junta ao processo nú-
mero 7.435.104 de 1949, vinham as-
sinar o presente termo, pelo qua-
cedem e transferem desde já, gratui-
tamente à Prefeitura do Distrito Fe-
deral a área do terreno abaixo des-
crita, fazendo, como efetivamente fa-
zem por este termo, a referida cessão
gratuita, boa, firme e valiosa a todo
o tempo, por si, seus herdeiros e even-
tuais sucessores, independentemente
de qualquer indenização presente ou
futura, obrigando-se a responder pela
evicção de direito. — Que, a área
de terreno cedida gratuitamente à
Prefeitura do Distrito Federal, fica si-
tuada na rua São Braz e pertence ao
imóvel de propriedade dos cedentes,
situado na rua Conselheiro Agosti-
nho onde existe o prédio n.º 144 (cen-
to e quarenta e quatro) mede
40,21m² (quarenta metros quadrados
e trinta e um decímetros quadrados)
tendo configuração irregular e as se-
guíntes dimensões e confrontações;
pela referida rua São Braz por onde
está sujeito ao recuo estabelecido
pelo projeto de novo alinhamento
para o aludido logradouro, aprovado
sob o número 3.111:27,80m (vinte e
sete metros e oitenta centímetros)
pela atual e pela futura testada do
terreno de acordo com o citado pro-
jeto aprovado de novo alinhamento;
1,10m (um metro e dez centímetros)
pela divisa lateral direita e 1,80m (um
metro e oitenta centímetros) pela di-
visa lateral esquerda por onde termi-
na em curva com o raio de 8,00m
(oito metros). — Confronta pelo la-
do direito com o prédio número 294
(duzentos e noventa e quatro) da rua
São Braz, de propriedade de Pedro
Grinaldi e pelo lado esquerdo com a
curva de concordância com o alinha-

mento da rua Conselheiro Agosti-
nho e pela linha dos fundos com o
remanescente do imóvel em causa.
— Que, o terreno ao qual pertence a
área cedida gratuitamente, tem frente
para a rua Conselheiro Agostinho on-
de existe o prédio número 144 (cento
e quarenta e quatro) fazendo esquina
com a rua São Braz e foi adquirido
pelos cedentes na proporção de me-
tade para cada um, por escritura pu-
blica de compra e venda, escrevo, de
venda e compra lavrada em notas do
Tobelião do 17.º Ofício desta Capital,
em 12 de junho de 1946, no livro 560,
às fls. 16 e 14 verso, sob os números
especiais 7.390 e 7.373, registradas no
Primeiro Ofício do Registro Geral de
Imóveis, às fls. 18, do livro 3-A.G.,
sob o n.º 24.054. — Que, o terreno ao
qual pertence a área cedida gratui-
tamente, se acha livre e desembaraçada
de qualquer ônus, não sendo forçoso à
Prefeitura do Distrito Federal. —
Que, a área cedida gratuitamente é
necessária à execução do projeto de
novo alinhamento para a rua São
Braz, aprovado sob o n.º 3.11. — Pe-
lo representante da Prefeitura do Dis-
trito Federal foi dito que aceita a
presente cessão gratuita tal como aci-
ma está declarado e que, ainda de
conformidade com os despachos con-
stantes do processo já referido, a Pre-
feitura do Distrito Federal concede,
pagos os emolumentos que fazem de-
vidos, a necessária licença para a cons-
trução de um prédio de apartamentos,
com dois (2) pavimentos, nos fundos
do terreno de propriedade dos signa-
tários cedentes situados na rua Conse-
lheiro Agostinho onde existe na frente
o prédio n.º 144 (cento e quarenta e
quatro) de acordo com o projeto apre-
sentado junto ao processo já mencio-
nado, obrigando-se, entretanto, os pro-
prietários cedentes, por si, seus herdei-
ros e eventuais sucessores, a aceitar e
cumprir as seguintes condições: 1.ª) —
Entregar a área de recuo cedida
gratuitamente à Prefeitura do Dis-
trito Federal, livre e desembaraçada de
qualquer construção para a incorpora-
ção da mesma ao logradouro público,
quando o prédio vizinho da rua São
Braz estiver recuado obedecendo o re-
ferido novo projeto de alinhamento
aprovado sob o n.º 3.11, independente-
mente de qualquer ônus para a Prefei-
tura do Distrito Federal e de interpe-
lação de caráter judicial ou extra-judi-
cial, não podendo, porém, a Prefeitura
do Distrito Federal exigir a execução
do recuo antes de decorridos o prazo
de carências de 5 (cinco) anos da
data da assinatura deste termo. 2.ª) —
A notificação para que os proprie-
tários signatários, cumpria a obrigação
acima estabelecida, será feita por edi-
tal publicado no Diário Oficial ou no-
tificação pessoal feita pelo Departamen-
to competente da Prefeitura do
Distrito Federal, com seis (6) meses
de prazo para o seu atendimento, e,
na falta de cumprimento dessa obriga-
ção, a Prefeitura do Distrito Federal
imporá aos proprietários signatários,
a multa de Cr\$ 1.000,00 (hum mil
cruzeiros) por dia de excesso do prazo
concedido, também publicada por edi-
tal e paga por mês vencido, indepen-
dentemente de interelação judicial ou
extra-judicial. 3.ª) — As multas se-
rão aplicadas administrativamente e
pagas mensalmente até o dia quinze
(15) de cada mês imediato ao vencido,
e, na falta do seu pagamento, as mes-
mas multas serão cobradas judicial-
mente, pelo órgão competente da Pre-
feitura do Distrito Federal, pela for-
ma executiva, conforme dispõe o ar-
tigo primeiro, parágrafo único, do De-
creto-lei número 960 de 17 de dezem-
bro de 1938. 4.ª) — No caso de arren-
damento ou de simples locação do pré-
dio existente, os proprietários signa-
tários se obrigam a fazer incluir nos
respectivos contratos condições de as-
segurarem a Prefeitura do Distrito
Federal o integral cumprimento do es-
tabelecido neste termo, a fim de que
não possa ser criado qualquer obstá-

culo à mesma Prefeitura do Distrito
Federal para a execução do projeto
aprovado de novo alinhamento para
o logradouro e que imponham aos ar-
rendatários ou locatários, a obrigação
de não pleitearem em Juízo ou fora
dêle, qualquer indenização da Prefei-
tura do Distrito Federal relativo a
fundo de comércio instalado no local,
no caso de serem obrigados a deso-
cupa-lo em consequência do que o pre-
sente termo estabelece. — 5.ª) — Os
proprietários signatários, se compro-
metem, outrossim, a respeitar integral-
mente todos os compromissos assumi-
dos no presente termo, não lhe ca-
bendo gleitar qualquer indenização
da Prefeitura do Distrito Federal, nem
intentar qualquer procedimento con-
tra esta, em Juízo ou fora dêle, rela-
tivamente ao que neste termo é es-
tabelecido, pondo desde já a mesma
Prefeitura do Distrito Federal a salvo
de quaisquer dúvidas ou contestações
futuras. — 6.ª) — A Prefeitura do
Distrito Federal fornecerá aos pro-
prietários signatários, independente de
requerimento, paga a taxa devida,
uma certidão "verbo ad verbum" deste
termo, a qual, deverá ser averbada as
expensas do mesmo, no Registro Geral
de Imóveis desta Capital, e, em segui-
da, apresentada no Serviço de Corres-
pondência deste Departamento, para
a devida anotação no livro próprio, só
se tornando efetivo para os signatá-
rios, o direito decorrente da decisão
administrativa correspondente ao pre-
sente termo, depois de cumprida essa
formalidade. E, para firmeza do que
acima ficou convenção em face
dos despachos e mais atos constantes
do processo a administrativo número
7.435.104 de 1949, lavrou-se o presente
termo, para que produza todos os efe-
tos legais, o qual, depois de lido e
achado conforme, perante os interes-
sados e testemunhas, é assinado pelo
Diretor deste Departamento, Enge-
nheiro civil, Dr. Lauro Dantas Leite,
ainda os interessados, testemunhas e
por mim, Otto Geraldo dos Santos,
Oficial Administrativo classe K matrí-
cula 31.747, da Secretaria Geral de
Viação e Obras em exercício neste
Departamento, que o escrevi, por ha-
ver sido designado para esse fim. Pa-
gou pela Guia n.º 49.50.993, datada
de 11 de novembro de 1950, a impor-
tância de Cr\$ 100,00, relativa a taxa
devida, para assinatura deste termo.
Vai o presente termo selado com um
selo da Prefeitura do Distrito Federal,
no valor de Cr\$ 4,00 e um selo Hospi-
talar, no valor de Cr\$ 2,00. Foram
exibidas neste ato, as carteiras de
identidade ns. 52.242 do Gabinete de
Identificação da Marinha e 286.883 do
Instituto Felix Pacheco, respectiva-
men dos Srs. José Pinheiro de Sousa
e Orlando Pinheiro de Sousa, repre-
sentando este último a sua esposa D.
Diva Porto Carreiro de Sousa, brasi-
leira, de prendas domésticas, na forma
dos poderes outorgados pelo público
instrumento de procuração apresenta-
do e lavrado em notas do Tabelião do
17.º Ofício desta Capital, às fls. 54,
do livro 263, em 14 de junho de 1946.
Assinado sobre selos nos valores aci-
ma declarados e inutilizados na forma
da lei: Otto Geraldo dos Santos, e,
em seguida, as assinaturas de: Lauro
Dantas Leite, Diretor; José Pinheiro
de Sousa e Armando Pinheiro de
Sousa. Como testemunhas: Leibitz Mi-
rande e Alfredo Bruce Botelho". E
por ser o que consta do mencionado
termo lavrado e assinado neste Depar-
tamento, às páginas números 140 a
142, do livro próprio número 10, eu,
Luiz de Oliveira Nogueira Escriturário
referência D, matrícula 44.762, com
exercício neste Departamento, dacti-
lografei a presente cópia em 4 vias,
que dato e assino. — Serviço de Cor-
respondência, em 26 de dezembro de
1950. — Luiz de Oliveira Nogueira —
Escrit. Matr. 44.762.

Departamento de Habitação Popular

Serviço de Correspondência

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

*Térmo de renovação de contrato en-
tre a Prefeitura do Distrito Federal
e o Senhor Olavo Canavarro Pe-
reira, da locação do imóvel situa-
do à Avenida Marechal Câmara,
número trezentos e cinquenta, n.º
no e décimo andares, Edifício Ca-
navarro, na Esplanada do Castelo,
cidade.*

Aos vinte e oito dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos
e cinquenta, no Gabinete do Dire-
tor do Departamento de Habitação
Popular, à Avenida Marechal Câ-
mara, número trezentos e cinquenta,
décimo-pavimento presentes o Di-
retor do aludido Departamento que,
neste ato representa a Prefeitura
do Distrito Federal e as testemunhas
adiante assinadas, conhecidas do in-
teressado, compareceu o Senhor:
Olavo Canavarro Pereira, brasileiro,
casado, advogado, portador da car-
teira de identidade número cento e
sessenta e um mil quinhentos e qua-
renta e seis residente nesta Capital,
à Avenida Atlântica, número seis-
centos e cinquenta, a fim de assinar
o presente termo de renovação de
contrato de locação de parte do imó-
vel acima mencionado, cuja celebra-
ção é autorizada por despacho do
Excelentíssimo Senhor Prefeito exar-
ado no processo número sete mil-
hões quatrocentos e três mil oitoc-
entos e quarenta e cinco de mil
novecentos e cinquenta que obedece
às mesmas condições do contrato
anterior firmado neste Departamen-
to em onze de fevereiro de mil no-
vecentos e quarenta e nove, publica-
do no Diário Oficial Seção segun-
da, datado de dezessis de fevereiro
de mil novecentos e quarenta e no-
ve. Primeira: Objeto do Contrato:
O presente contrato é lavrado, a fim
de renovar o instrumento de locação
dos nono e décimo pavimentos do
Edifício Canavarro, localizado à Av.
Marechal Câmara, número trezentos
e cinquenta, na Esplanada do Cas-
telo, nesta Capital, que o Senhor
Olavo Canavarro Pereira, doravante,
neste termo designado pelo vocá-
bulo "Locador", o faz por si e seus
sucessores, nas condições estabele-
cidas nas cláusulas seguintes: Se-
gunda: Prazo e validade do Con-
trato: O prazo do presente contrato
de renovação de locação é de cinco
anos, a contar de primeiro de Ja-
neiro de mil novecentos e cinquenta
e um, e a terminar em trinta e um
de dezembro de mil novecentos e
cinquenta e cinco, ficando entretan-
to a vigência dependendo do regis-
tro do Egrégio Tribunal de Contas
da Prefeitura do Distrito Federal,
acordado ainda, que do locador ne-
nhuma indenização caberá no caso
da imputação deste por aquela In-
signe Tribunal: sendo-lhe garantido,
porém, a restituição dos depósitos
feitos em consequência do presente.
Terceira: Aluguel: O aluguel é de
trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$..
35.000,00) para o nono pavimento e
de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$
25.000,00) para o décimo pavimen-
to, ou sejam sessenta mil cruzeiros
(Cr\$ 60.000,00) pelos dois andares
por mês vencido pagável na Repa-
ração competente da Prefeitura do
Distrito Federal. Os pagamentos
correrão à conta da Verba setecen-
tos e dois — Código local três-dois-
quatro-ponto-zero (324.0) — da Se-
cretaria Geral de Viação e Obras,
na qual fica desde já arapenhada a
importância de setecentos e vinte
mil cruzeiros (Cr\$ 720.000,00) rela-
tivo à locação no período de primei-
ro de Janeiro a trinta e um de De-

zembro de mil novecentos e cinquenta e um e a despesa restante. Isto é, dois milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.880.000,00) relativa à locação no período de primeiro de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, será atendida pela Verba própria dos orçamentos nos exercícios correspondentes. Quarta: Despesas: As despesas de luz e telefone ficarão a cargo da Prefeitura do Distrito Federal e as demais por conta exclusiva do locador. Quinta: Limpeza e conservação: A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a manter em estado de conservação e aseo os pavimentos em locação, obrigando-se, outrossim, a entregá-los ao término do contrato bem conservados limpos e em estado de serem logo alugados a terceiros. Sexta: Modificações: A Prefeitura do Distrito Federal, poderá erigir e modificar divisões conforme suas conveniências, rependo tudo em seu antigo estado, por ocasião da entrega dos pavimentos ora dados em locação. Sétima: Valor do Contrato: Ao presente contrato é dado para efeitos legais o valor de três milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.600.000,00), valor este decorrente do cálculo previsto para o pagamento da locação. Oitava: Foro: A Prefeitura do Distrito Federal e o "locador", elegem de comum acordo para domicílio legal o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro. Para assinatura do presente contrato o locador provou quitação com os Impostos da Prefeitura e da União, inclusive Imposto sobre a Renda: certidão da Lei dos dois terços. (Decreto mil oitocentos e quarenta e três de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove) etc. — E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular, Engenheiro Carmen Portinho e o "locador" Doutor Olavo Canavaro Pereira, sendo também firmado pelos senhores Juracy Gonçalves, maior, solteiro, brasileiro, carteira de identidade número oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro e Manuel Marangoni, possuidor da carteira de identidade número dezoito mil quinhentos e trinta e oito do Estado do Rio maior, casado, brasileiro, na qualidade de testemunhas e por mim Fernando Miragava, matrícula quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um, com exercício neste Departamento de Habitação Popular, que o escrevi do próprio punho. — De acordo com o artigo quinze, número seis e parágrafo quinto da Constituição Federal e Circular número dois de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e nove, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento do selo por verba, determinados pelos Decretos-Lei, números quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, combinado com o Decreto-lei, número nove mil quatrocentos e nove de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e seis. Pagou como taxa de Expediente, a quantia de quatorze mil quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 14.400,00) pela Guia número três milhões nove mil novecentos e quarenta e seis deste Departamento de Habitação Popular datada de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, recolhida em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco no D. T. (Departamento de Tesouro), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e cento e trinta cruzeiros (Cr\$ 130,00) relativos à taxa de assinatura do termo, de acordo com os

Decretos-lei números trezentos e oito e trezentos e dezoito, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, respectivamente. Departamento de Habitação Popular, Serviço de Correspondência, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta. Distrito Federal, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta. Assinaram: Carmen Portinho, Diretor do Departamento de Habitação Popular. — Olavo Canavaro Pereira, Locador. — Juracy Gonçalves, 1.ª testemunha. — Manuel Marangoni, 2.ª testemunha. — Fernando Miragava, Escriurário. Referência 22. mat. 45.931. Foram colados e inutilizados de acordo com a Lei, os seguintes selos Federais e Municipais: 1 estamplha de cinquenta centavos (Cr\$ 0,50). — 1 estamplha de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) (selo de Educação). — 1 estamplha de cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00). — 1 régoia de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). 1 selo Hospitalar de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00).

Comissão de Favelas

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" de 29-12-50
Termo de contrato assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma F. P. Parkinson.
Na 3.ª coluna da página 10.860.
Onde se lê:
"... em blocos de três pavimentos..."
Leia-se:
"... em bloco de três pavimentos..."
Onde se lê:
"Aos 28 do mês de dezembro..."
Leia-se:
"Aos 28 dias do mês de dezembro..."
Onde se lê:
"... na Secretaria Geral de Viação e Obras..."
Leia-se:
"... na Secretaria Geral de Viação e Obras..."
Onde se lê:
"... a firma se obriga a executar..."
Leia-se:
"... a firma se obriga a executar..."
Onde se lê:
"... no processo n.º 7.001.500-50..."
Leia-se:
"... no processo n.º 7.001.400-50..."
Onde se lê:
"... a executar os serviços de terminação..."
Leia-se:
"... a executar os serviços de terminação..."
Onde se lê:
"... acima mencionado. 4 As obras..."
Leia-se:
"... acima mencionado: As obras..."
Onde se lê:
"... como se estivesse escrito..."
Leia-se:
"... como se estivesse escrito..."
Onde se lê:
"... pela importância total..."
Leia-se:
"... pela importância total..."
Onde se lê:
"... ao projeto aprovado..."
Leia-se:
"... ao projeto aprovado..."
Na 4.ª coluna da página 10.860.
Onde se lê:
"... subempreitar parcialmente..."
Leia-se:
"... subempreitar parcialmente..."
Onde se lê:
"... por dia excedente ao prazo..."
Leia-se:
"... por dia excedente ao prazo..."
Onde se lê:
"... 28 de dezembro de 1950. caução acima responde..."

Leia-se:
"... 28 de dezembro de 1950. A caução acima responde..."
Onde se lê:
"... revertendo a mesma ao cofres da Prefeitura do Distrito Federal..."
Leia-se:
"... revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal..."
Onde se lê:
"... à fl. 1 deste processo..."
Leia-se:
"... as fls. 1 deste processo..."
Onde se lê:
"... alienar as apólices caucionadas..."
Leia-se:
"... alienar as apólices caucionadas..."
Onde se lê:
"... pelos preços correntes da praça..."
Leia-se:
"... pelos preços correntes da praça..."
Onde se lê:
"... na importância de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros)..."
Leia-se:
"... na importância de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros)..."
Onde se lê:
"... do Departamento Nacional da Indústria e comércio..."
Leia-se:
"... do Departamento Nacional da Indústria e Comércio..."
Na 1.ª coluna da página 10.861.
Onde se lê:
"... Walfrido Dias..."
Leia-se:
"... Walfrido Dias..."
Onde se lê:
"... José Augusto de Mota..."
Leia-se:
"... José Augusto da Mota..."

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PEL 02-RD.

Arrecadada pelo DTS em 12-12-50

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	888.475,00
90-02 — Decreto-lei n. 9.777	78.204,90
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	48,20
37-04 — Juros	399,10
22-01 — Imposto da lei 308-48	120,00
50-04 — Contribuição de calçamento	405,00
26-04 — Adicionais ..	121,50
Total	967.773,70

(65 documentos na importância de novecentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e três cruzeiros e setenta centavos)

Dia 14

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	743.057,90
90-02 — Decreto-lei n. 9.777	93.074,70
22-01 — Imposto da lei 308-48	360,00
Total	836.492,60

(28 documentos na importância de oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos)

Departamento do Tesouro

Dia 20 de dezembro de 1950

RENDA DOS DISTRITOS DE ARRECAÇÃO	
	Cr\$
Vendas e consignações	2.410.119,60
Outros tributos	6.057.059,70
Total	8.467.179,30

RECEITA DO EXERCÍCIO

Até esta data	2.755.862.122,20
Em igual período de 1949	2.415.194.594,20
Diferença para mais em 1950	340.767.528,00

PAGAMENTOS REALIZADOS

Pessoal	21.820.279,20
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	8.175,70
Total	21.828.454,90

Dia 21

RENDA DOS DISTRITOS DE ARRECAÇÃO	
	Cr\$
Vendas e consignações	11.110.775,50
Outros tributos	3.292.699,60
Total	15.040.475,10

RECEITA DO EXERCÍCIO

Até esta data	2.770.902.597,30
Em igual período de 1949	2.458.222.869,40
Diferença para mais em 1950	312.679.727,90

PAGAMENTOS REALIZADOS

Pessoal	19.316.109,40
Material	12.836.837,30
Diversos	77.901,00
Juros e Resgates de apólices	162.886,50
Total	32.393.734,20

Dia 22

RENDA DOS DISTRITOS DE ARRECAÇÃO	
	Cr\$
Vendas e consignações	1.885.148,90
Outros tributos	4.157.538,80
Total	6.042.687,70

RECEITA DO EXERCÍCIO

Até esta data	2.776.945.285,00
Em igual período de 1949	2.462.656.267,90
Diferença para mais em 1950	314.289.017,10

PAGAMENTOS REALIZADOS

Pessoal	14.949.796,80
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	—
Total	14.949.796,80

Dia 23

RENDA DOS DISTRITOS DE ARRECAÇÃO	
	Cr\$
Vendas e consignações	328.525,30
Outros tributos	1.032.946,50
Total	2.032.946,50

RECEITA DO EXERCÍCIO

Até esta data	2.778.978.231,50
Em igual período de 1949	2.467.989.815,00
Diferença para mais em 1950	310.988.416,50

PAGAMENTOS REALIZADOS	
Pessoal	14.678.471,50
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	—
Total	14.678.471,50

Dia 26

RENTA DOS DISTRITOS DE ARRECAÇÃO

Cr\$	
Vendas e consignações	3.471.038,20
Outros tributos	5.169.513,30
Total	8.640.551,50

RECEITA DO EXERCÍCIO

Até esta data	2.787.618.783,00
Em igual período de 1949	2.478.558.303,90
Diferença para mais em 1950	309.060.479,10

PAGAMENTOS REALIZADOS

Pessoal	452.353,10
Material	—
Diversos	342.485,90
Juros e Resgates de apólices	11.721,00
Total	806.560,00

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlo da Renda

Renda arrecadada no dia 19 de dezembro de 1950

Cr\$	
26 — Taxa de Serviços Municipais	169,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.942,00
49 — Juros de Mora e Multas	2.600,00
50 — Eventual	53,60
Total	4.764,60

Foram emitidos 26 documentos na importância de quatro mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e 60 centavos.

Dia 20

Cr\$	
26 — Taxa de Serviços Municipais	89,60
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	896,00
49 — Juros de Mora e Multas	4.240,20
50 — Eventual	523,40
Total	5.749,20

Foram emitidos 29 documentos na importância de cinco mil setecentos e quarenta e nove cruzeiros e 20 centavos.

Dia 21

Cr\$	
22 — Taxa de Expediente	2.768,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	118,60
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.186,00
49 — Juros de Mora e Multas	4.040,00
Total	6.112,60

Foram emitidos 27 documentos na importância de seis mil cento e doze cruzeiros e sessenta centavos.

Dia 22

Cr\$	
22 — Taxa de Expediente	308,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	108,60
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.286,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.824,40
50 — Eventual	252,00
Total	3.779,00

Foram emitidos 30 documentos na importância de três mil setecentos e setenta e nove cruzeiros.

Dia 23

Cr\$	
26 — Taxa de Serviços Municipais	25,60

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	256,00
Total	281,60

Foram emitidos 5 documentos na importância de duzentos e oitenta e um cruzeiros e 60 centavos.

Dia 26

Cr\$	
22 — Taxa de Expediente	136,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	741,40
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	7.614,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.880,20
50 — Eventual	66,00
Total	10.437,60

Foram emitidos 23 documentos na importância de dez mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e 60 centavos.

Dia 27

Cr\$	
26 — Taxa de Serviços Municipais	130,90
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.411,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.345,60
50 — Eventual	446,90
Total	3.334,40

Foram emitidos 29 documentos na importância de três mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros e 40 centavos.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1948)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 11
 Agência B Palácio da Fazenda
 Agência D: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrências Postais

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
SERVIÇO DE PAGAMENTO

ó P. S.

A V I S O

Para os devidos fins, comunica-se aos Srs. Chefes dos Serviços: PSE, ASC, Ag.S.A. ESA, FSA, SSA, VSA, PSS e TSS, que as FICA do mês de dezembro para pagamento do mês de janeiro, devem ser entregues ao 6-PS — à Av. Graça Aranha 416 — 5.º andar — sala 525 — de acordo com a seguinte tabela:

Lotes 1 e 2 — 1.º dia útil até às 16 horas.
Lotes 3 e 4 — 2.º dia útil até às 16 horas.
Lotes 5 e 6 — 3.º dia útil até às 16 horas.
Lotes 7 e 8 — 4.º dia útil até às 16 horas.
Lotes 9 e 10 — 5.º dia útil até às 12 horas.

A não observância na entrega das FICA nos dias determinados na tabela acima acarretará o atraso do pagamento.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Miguel Ferreira de Macedo — matrícula n.º 23.280, Artífice padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.038.660-50).

Em 9 de dezembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 148

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eulino Romão, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Vicente Rodrigues, matrícula n.º 7.422, ocorrido em 27 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo" (Proc. n.º 1.018.202-50).

Em 9 de dezembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 149

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Mecilia Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Anselmo Pinto dos Santos, matrícula n.º 30.497, ocorrido em 16 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 150

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Edina de Moura Estevão, matrícula número 47.727 — Escriturário classe F — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 16, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 1.038.681. 1950.

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8 P. E.

EDITAL N.º 151

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Vitorino José Martins, matrícula n.º 25.201, Trabalhador, padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça

EDITAIS E AVISOS

Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.038.670-50)

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 152

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Penin Moura, matrícula 8.854, Trabalhador ca Limpeza Urbana padrão 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.035.127, de 1950).

Em 27 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 153

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manoel Deodoro Campos Pôrto, matrícula 21.593, Trabalhador padrão 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941. (Proc. 1.038.668, de 1950).

Em 14 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luiz Gomes da Silva, matrícula 29.975, Trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.039.527-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Alvaro Ferreira de Oliveira, matrícula 12.805, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.043.272-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 162

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Arminda Carvalho Régio Barros, matrícula 6.557, Desenhista classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.018.642, de 1950).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luis Alves de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Benjamim Gomes, matrícula 54.643, ocorrido em 2 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado

na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.048.621-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Xavier, em virtude do falecimento do ex-servidor João Luis Xavier, matrícula 8.100, ocorrido em 14 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo 1.050.956-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Araújo Dias, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Garcia da Rosa, matrícula 32.706, ocorrido em 24 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.053.117-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

Serviço de Seleção

4 P. S.

EDITAL N.º 198

Concurso para Inspetor de Alunos

O Chefe do Serviço de Seleção, de acordo com a Banca Examinadora, comunica aos candidatos classificados na prova de português do concurso de Inspetor de Alunos, conforme relação constante do edital n.º 195 de 1950, que as provas restantes (matemática, conhecimentos de serviço e moral e cívica) serão realizadas no Instituto de Educação, sito a rua Mariz e Barros n.º 273, no próximo dia 2 (dois) de janeiro vindouro. A entrada dos candidatos será entre 18 e 19 horas. Não haverá segunda chamada para os candidatos que comparecerem depois das 19 horas.

A distribuição dos candidatos pelas salas constará dos cartazes afixados no saguão do Instituto.

Os candidatos a que se refere o presente edital deverão comparecer munidos dos cartões de identificação, de caneta tinteiro com tinta azul-preta ou lápis tinta.

Em 29 de dezembro de 1950. — Afan Lisboa de Meireles — Chefe do 4 P. S. para o concurso de Inspetor de Alunos.

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo administrativo, designada pelas portarias ns. 577 — 582 — 527 — 598 — 599 — 603 — 611 — 622 e 632 do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber aos Srs.:

João Martins da Silva — Trabalhador, padrão C, matr. 52.258.

José Iencarelli — Escriturário, cl. E, matr. 976.

Ene Hames — Vigilante, classe D, matr. 45.647.

Wilson Wilmar de Lima — Vigilante, classe D, matr. 61.620.

Milton Clarindo dos Santos — Trabalhador, padrão C, matr. 26.178.

José Coelho — Trabalhador, padrão C, matr. 11.191.

Durval Maltez — Guarda Vida, padrão E, matr. 11.082.

Lucídio Portela Nunes — Técnico de Laboratório, classe J, matrícula 39.694.

Carlos Eugênio de Azevedo Guimarães — Fiscal de Vigilância, matrícula 10.857.

Cláudio Salustiano Neto — Vigilante, classe D, matrícula 45.357, que deverão comparecer, dentro do prazo de 3 (três) dias, à rua Devoet n.º 79 — terceiro andar — salas 312-312-A, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestarem depoimento no processo administrativo a que respondem.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1950. — José de Almeida Reis — matrícula 34.983 — Presidente.

C I T A Ç Ã O

Nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, faço ciência de que, dentro de 10 (dez) dias, deverão apresentar defesa nos respectivos Processos Administrativos os seguintes servidores:

Eunice Santos Coelho — matrícula 31.500.

(Processo 1.059.337-49 — ASC — Portaria n.º 793, de 4 de novembro de 1950);

Helena Giaretta — matr. 7.971.

(Processo n.º 1.037.456 — ASC — Portaria n.º 786 — de 27 de outubro de 1950).

Em 21 de dezembro de 1950. — Renato Gabriel Costa — Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Tabela — 3

Escala permanente de plantões de farmácias para 1951

GRUPO III: PLANTÃO DAS QUARTAS-FEIRAS

Rua 1.º de Março número 17 — Rua São Francisco da Prainha número 21 — Rua do Riachuelo número 199-A — Rua Lavradio número 147 — Rua Gal Caldwell números 11 e 310 — Praça Cruz Vermelha número 28 — Rua Almirante Alexandrino número 98 — Rua Frei Orlando número 5 — Rua do Catete número 245 — Rua Gal. Glicério n.º 364-B — Rua Marquês de Abrantes número 213 — Rua Visconde de Ouro Preto número 84 — Rua São Clemente número 186 — Rua Mal. Cantuária número 106 — Rua Arnaldo Quintela número 40 — Rua Humaitá número 149 — Rua João Lira número 83-A — Rua Marquês de São Vicente número 18 — Rua Dias Ferreira número 64-eA — Avenida Princesa Isabel número 46 — Rua Siqueira Campos número 119-A — Avenida Copacabana números 911-A e 1.212 — Rua Francisco Sá número 18 — Rua Montenegro número 129-B — Rua Visc. de Pirajá número 616 — 4.ª loja — Rua Frei Caneca número 5 — Rua Sacadura Cabral número 355 — Rua América número 34 — Rua Machado Coelho número 73 — Rua Pedro Alves número 273 — Avenida Salvador de Sá número 77 — Rua Haddock Lobo número 106 — Rua Campos da Paz, número 206 — Rua São Cristóvão números 518-A e 929 — Rua São Luiz Gonzaga número 104-A — Rua Piratini número 854 — Rua Bonfim número 351 — Rua Conde de Bonfim números 299 e 953-A — Rua São Francisco Xavier número 194 — Avenida 28 de Setembro números 194 e 326 — Rua B. de Mesquita números 534-A e 986 — Rua Maxwell número 388-A — Rua Visconde de Santa Isabel número 4 — Rua Miguel Fernandes número 225-B — Rua

4 de Maio número 511-A — Rua Conselheiro Mairink número 374 — Rua Sousa Barros número 655 — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.103 — Rua Barão de Bom Retiro número 1.487-B — Rua Dias da Cruz número 282-B e 1 — Rua 24 de Maio número 1.007 — Rua Arquias Cordeiro número 622 — Rua Aristides Caldeira número 349 — Rua José dos Reis número 546 — Rua Alvaro de Miranda número 451 — Avenida 29 de Outubro número 7.304 — Avenida João Ribeiro números 63 e 254-B e 385-B — Rua Assis Carneiro número 20 — Rua Padre Nóbrega número 400 — Praça das Noções número 94 — Rua Leopoldina Régio número 28 — Rua André Azevedo número 91 — Rua Doutor Alfredo Barcelos número 584 — Rua Montevideu número 824-A — Rua Lôbo Júnior número 1.976 — Avenida Antenor Navarro número 130 — Rua Bonsucesso número 233-A — Avenida Democráticos número 816 — Rua Uranos números 997 e 1.329 — Rua Dionizio número 36-B — Rua Júlia Cortines número 98-A — Rua Valentim Magalhães número 226-A — Rua Dourados número 3.95-B — Avenida Automóvel Clube número 2.884 — Estrada Braz da Pina número 1.309 — Rua Bulhões Marcial número 109 — Estrada Vicente de Carvalho número 1.604 — Estrada Mons. Félix número 781 — Rua Guajará número 34 — Rua Maria Passos número 943 — Estrada do Portela número 103-B — Rua Pacheco da Rocha número 105 — Rua Fernandes Marinho número 45 — Rua dos Topázios número 71 — Estrada Vicente de Carvalho número 29 — Rua Carolina Machado número 1.480 — Estrada Nazare número 2.574 — Estrada Eng. Novo número 48 — Rua João Vidente número 667 — Rua Cândido Benício número 1.037 — Avenida Ernani Cardoso número 450 — Avenida Nelson Cardoso número 1.426-B — Avenida Cônego Vasconcelos número 45 — Rua Gita número 4-A — Rua Goulart de Andrade número 8 — Rua Dois de Abril número 5 — Rua Coronel Agostinho número 17 — Rua Acauan número 48 — Rua João Vicente número 439, loja — Estrada da Cacua número 36 — Rua Pinheiro Freire número 71.

Observações — I — Coincidindo ser feriado qualquer quarta-feira, o plantão, nesse dia, será diurno e noturno.
II — Para os domínios, em que este grupo estará de plantão, consulte-se a Tabela II.

Departamento de Fiscalização EDITAL

Emplacamento de 1951

Faço ciente, a quem interessar possa, que os serviços de emplacamento, vistorias, e registro de licenças de veículos e ambulantes referentes ao exercício de 1951 terão início no dia 10 de janeiro e serão procedidos, observadas as seguintes instruções:

Veículos auto-motores

I. Vistoria em autos novos (1.ª licença) de carga ou passageiros, bem como renovação de licença de veículos de carga, em geral, serão procedidas à Avenida Francisco Bicalho, 250 — sede da Delegacia Fiscal de Emplacamento, das 8 às 17 horas, diariamente.

II. A renovação do emplacamento para o corrente ano em automóveis de passageiros particulares, passageiros à frete (taxi, auto-lotações, ônibus) será efetuada na Quinta da Boa Vista, com entrada pelo portão principal da Avenida Pedro II, das 8 às 17 horas, diariamente, mediante a apresentação do veículo e da respectiva licença paga.

III. Para ser renovada a licença para o exercício de 1951, os interessados bastarão apresentar ao exercício próximo findo (de 1950) à rua

Santa Luzia n.º 11 (Departamento da Renda de Licenças).

De posse da licença poderão pagá-la em qualquer Distrito de Arrecadação.

IV. Os veículos a serem emplacados deverão apresentar-se em perfeito estado, trazendo os motores na parte de sua numeração, completamente limpos, a fim de poder, ser facilitada a sua verificação; outrossim, com os seus aparelhos elétricos em bom funcionamento, vidros intactos e espelhos retrovisores perfeitos e demais exigências constantes do Código Nacional de Trânsito.

V. No ato da vistoria, os condutores dos automóveis apresentarão aos funcionários da Prefeitura, encarregados desse serviço, além da licença de 1951, mais os seguintes documentos:

- a) — Licença de 1950;
- b) — Prova de quitação dos impostos de Indústria e Profissões, quando couber;
- c) — Recibo do pagamento da taxa de rádio, quando o automóvel tiver esse aparelho;
- d) — Prova de quitação do imposto sobre letreiro quando nos veículos forem encontradas inscrições indicativas ou de preconceito, cuja medição será conferida.

VI. No caso de ter havido mudança de cor, alteração no número do motor ou do tipo do veículo sem a comunicação prévia (lei 301 de 11 de dezembro de 1948 ou Decreto 8.738 de 4 de maio de 1949) o responsável pelo mesmo deverá antes de emplacar, procurar a sede da Delegacia Fiscal de Emplacamento, a fim de regularizar a sua situação.

VII. Feita a vistoria a que se refere o item II, os condutores dos autos apresentarão ao funcionário respectivo, a licença do exercício de 1951 e bem assim a do exercício anterior, recebendo em troca um talão de recibo da mesma, válido por 20 (vinte) dias, bem como a plaqueta do exercício que será entregue ao emplacador para o devido emplacamento.

VIII. Os automóveis novos ou encostados (1.ª licença), serão vistoriados na sede da Delegacia Fiscal de Emplacamento, à Avenida Francisco Bicalho, 250, das 11 às 15 horas, diariamente, mediante requerimento instruído com o respectivo documento de aquisição.

Esse requerimento, em fórmula impressa será fornecido gratuitamente pela seção do DRL que funciona junto à Delegacia Fiscal de Emplacamento.

Após a vistoria e devidamente informado o processo será remetido ao DRL, que emitirá a guia de licença a ser paga no Distrito de Arrecadação que, igualmente, funcionará junto ao serviço, sendo, uma vez paga a licença, emplacado o veículo.

IX — A licença do veículo depois de paga, tem o prazo de 10 (dez) dias para ser emplacado, incorrendo em multa de Cr\$ 3,00 (trinta cruzeiros) todo aquele que ultrapassar essa data (artigo 38 do Decreto número 4.611, de 2 de janeiro de 1934).

X — Não serão emplacados os automóveis:

a) Que não estiverem em perfeito estado de asselo e conservação;

b) Pintados nas cores vermelha, verde oliva, caque ou branco, cores privativas, respectivamente do Corpo de Bombeiros, Forças Armadas e Ambulâncias;

c) Os veículos cujas placas não estejam em bom estado e pintadas nas cores exigidas pelo Código Nacional de Trânsito;

d) Os que contiverem junto aos bordos das respectivas placas, emblemas de instituições particulares, sendo igualmente proibido o uso de emblemas, escudos ou distintivos com as cores da bandeira nacional (arti-

go 95 do Código Nacional de Trânsito);

e) Os veículos, que por qualquer modo, sejam portadores do emblema da Cruz Vermelha Brasileira, cuja prerrogativa do seu uso é somente permitido às viaturas pertencentes aquela instituição (artigo 2) da Lei n.º 2.380, de 31 de dezembro de 1910);

f) Os que não observarem as demais exigências do Código Nacional de Trânsito;

g) Os que se apresentarem com alteração na cor, motor ou tipo sem a devida comunicação prévia feita à Delegacia Fiscal de Emplacamento, conforme determina o artigo 6.º do Decreto n.º 9.738, de 4 de maio de 1949.

XI — Veículos sem tração mecânica

As licenças em continuação dos veículos sem tração mecânica, serão entregues pelo DRL, mediante a apresentação da licença de 1950 e pagas em qualquer Distrito de Arrecadação.

Após o pagamento de licença os veículos serão conduzidos diretamente à Delegacia Fiscal do Emplacamento, à Avenida Francisco Bicalho, 250, onde seus condutores deverão apresentar mais os seguintes documentos:

a) Papeleta fornecida gratuitamente pela Delegacia Fiscal do Emplacamento, da qual constarão todos os dizeres da licença;

b) Prova de quitação dos impostos de Indústria e Profissões, quando couber.

Para os veículos novos ou encontrados será requerida a licença em formulário fornecido pela seção DRL que funciona junto à Delegacia Fiscal do Emplacamento, a qual emitirá a guia depois da competente vistoria e informação.

Não serão emplacados os veículos para vendedores ambulantes, cujas medidas ultrapassarem as estabelecidas pelo Edital de 9 de dezembro de 1948 (largura 1,00 — comprimento 1,70) devendo o corpo desse, estar pintado de novo e a cobertura de lona em perfeito estado.

São excluídos dessa exigência os veículos destinados à venda de leite e entrega de pão à domicílio.

Nota — Estão dispensados da apresentação do veículo na sede da Delegacia Fiscal do Emplacamento, os veículos movidos à mão ou a pedal, como sejam: bicicleta, triciclo, carrinho ou carrocinha, para o emplacamento.

Os portadores das licenças, receberão, no ato da sua apresentação, as placas de numeração devidamente autenticadas, as quais serão, pelos seus proprietários, afixadas nos respectivos veículos, em lugar visível.

XII — Ambulantes

As licenças para ambulantes, iniciais ou em renovação serão somente concedidas, mediante requerimento, declarada a espécie do ambulante e instruído com os seguintes documentos:

a) Carteira profissional do Ministério do Trabalho;

b) Carteira de Saúde, fornecida pela Saúde Pública;

c) Prova de quitação do imposto sindical.

d) Prova de quitação do imposto de Indústria e Profissões.

Para as licenças em continuação, além da apresentação dos documentos acima referidos, mais a licença de 1950.

Os pedidos de licença de ambulantes darão entrada na Delegacia Fiscal do Emplacamento, a qual procederá a vistoria e depois de devidamente informados, encaminhará para despacho do Diretor do DFS.

No ato do emplacamento o interessado preencherá uma papeleta fornecida gratuitamente pela Delegacia

Fiscal do Emplacamento, da qual constarão todos os dizeres da licença.

Em 1.º de janeiro de 1951 —
Edgard Dias de Moura Júnior —
Diretor interino do DFS — matrícula n.º 61.740.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Campanha da Educação de Adultos

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO N.º 3

Os professores da Campanha de Educação de Adultos que não receberam as gratificações correspondentes aos meses de agosto, setembro e outubro e novembro, nos dias marcados, deverão comparecer, impreterivelmente, nos dias 4 ou 5 de janeiro próximo, das 13 às 15 horas.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1950. — Henrique Batista Pereira, Superintendente de Ensino — Padrao S — Matrícula 19.879.

SECRETARIA GERAL FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, doutor Tomás Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu gabinete, à rua da Alfândega número 48 — 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital que os interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 20 de dezembro de 1950 —
Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

EDITAL N.º 85

Inscrição de firmas

Comunico para os devidos fins, de acordo com o processo n.º 7.103.273, de 1950, que a partir de 1 de fevereiro de 1951 só serão aceitas propostas para fornecimento de material a este Departamento, de firmas que houverem feito na Tesouraria do D. E. R., o depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de fornecimento, devendo ser também regularizada sua inscrição no 5-ER.

Em 28 de dezembro de 1950. —
Antonio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para obras de pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, galerias de águas pluviais, etc., das Ruas Cléto Campelo e Cacujá — Processo n.º 7.104.157-50 — Concorrência realizada em 20 de dezembro de 1950.

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N.º 1			PROPOSTA N.º 2			PROPOSTA N.º 3			PROPOSTA N.º 4		
		Prazo: 400 dias		Cr\$	Prazo: 400 dias		Cr\$	Prazo: 360 dias		Cr\$	Prazo: 360 dias		Cr\$
		Pr. unitários	Preços totais		Pr. unitários	Preços totais		Pr. unitários	Preços totais		Pr. unitários	Preços totais	
	Companhia Metropolitana de Construções Ltda.												L. Quatroni
1	Preparo d osolo até 0,30m — 15.000m2	5,00	75.000,00	Cr\$	3,00	45.000,00	Cr\$	3,00	45.000,00	Cr\$	6,00	90.000,00	
2	Escavação em terra ou areia — 5.000m3	12,00	60.000,00		6,00	30.000,00		7,00	35.000,00		15,00	75.000,00	
3	Transporte de terra, areia, até 200m, inclusive carga, descarga e espalhamento — 20.000 m3 dm.	0,80	16.000,00		0,12	2.400,00		0,20	4.000,00		1,00	20.000,00	
4	Idem, idem, de 200m. a 600m, idem, idem, idem — 40.000m3 3 dm.	0,60	24.000,00		0,09	3.600,00		0,15	6.000,00		0,80	32.000,00	
5	Idem, idem, de 600m. a 1.000m, idem, idem, idem — 80.000m3dm	0,50	40.000,00		0,07	5.600,00		0,12	9.600,00		0,60	48.000,00	
6	Idem, idem, de 1.000m. a 2.000m, idem, idem, idem — 160.000 m. 3 dm.	0,40	64.000,00		0,06	9.600,00		0,10	16.000,00		0,40	64.000,00	
7	Transporte de terra, areia, de mais de 200m, inclusive carga, descarga e espalhamento — 200.000m3 3 dm.	0,40	80.000,00		0,05	10.000,00		0,08	16.000,00		0,20	40.000,00	
8	Escavação em terra ou areia para vala ou galeria, até 1,50m, de profundidade, inclusive escoramento, esgotamento, carga, descarga e remoção do material em excesso — 1.000m3	12,00	12.000,00		15,00	15.000,00		20,00	20.000,00		12,00	12.000,00	
9	Idem, idem, até 3,00 idem, idem, idem — 320m3	15,00	4.800,00		20,00	6.400,00		25,00	8.000,00		30,00	9.600,00	
10	Pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, de acôrdo com as especificações anexas, com betume fornecido pelo empreiteiro — 15.000m2	86,00	1.290.000,00		80,00	1.200.000,00		85,00	1.275.000,00		80,00	1.200.000,00	
11	Levantamento de meios-fios — 100m	5,00	500,00		3,00	300,00		12,00	1.200,00		10,00	1.000,00	
12	Fornecimento e assentamento de meios-fios retos de pedra apicoada — 320m	55,00	176.000,00		55,00	176.000,00		55,00	176.000,00		55,00	176.000,00	
13	Idem, idem, idem, curvos, idem, idem — 200m	63,00	12.600,00		60,00	12.000,00		65,00	13.000,00		60,00	12.000,00	
14	Sargeta de paralelepípedos rejuntada a betume com 0,15 de macadame depois de comprimida com betume fornecido pelo empreiteiro — 1.600m2	105,00	168.000,00		100,00	160.000,00		105,00	168.000,00		100,00	160.000,00	
15	Fornecimento e assentamento de travessões de pedra sobre base de concreto — 200m	53,00	10.600,00		60,00	12.000,00		50,00	10.000,00		80,00	16.000,00	
16	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m, de diâmetro para ramais de ralo inclusive escavação, escoramento, soca da vala e remoção do material em excesso — 300 m.	60,00	18.000,00		70,00	21.000,00		65,00	19.500,00		60,00	18.00,00	
17	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m, de diâmetro, inclusive rejuntamento, atêrro e soca da vala — 500m,	80,00	40.000,00		90,00	45.000,00		85,00	42.500,00		90,00	45.000,00	
18	Idem, idem, de 0,50m, idem, idem, idem — 500m,	100,00	50.000,00		110,00	55.000,00		110,00	55.000,00		100,00	50.000,00	
19	Idem, idem, de 0,60m, idem, idem, idem — 600m,	115,00	69.000,00		120,00	72.000,00		140,00	84.000,00		130,00	78.000,00	
20	Fornecimento e assentamento de caixas de ralo com grelha de ferro do tipo enum — 36un ..	800,00	28.800,00		800,00	28.800,00		—	—		1.000,00	36.000,00	
21	Construção de caixas de areia, completas de 1,00m. x 1,00m de seção inclusive tampão de ferro — 15 un	1.500,00	22.500,00		1.800,00	27.000,00		—	—		2.300,00	34.500,00	
22	Idem, idem, de 1,50m. x 1,50m, idem, idem — 5 un	2.200,00	11.000,00		2.100,00	10.500,00		—	—		2.800,00	14.000,00	
	Total	—	2.272.800,00		—	1.947.200,00		—	2.003.800,00		—	2.231.100,00	

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de dezem bro de 1950. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior*, Engenheiro ~Chefe do 1-ER., mat. 1.053 — *Marina de Barros Guimarães*
Dr. Adm., mat. DER 71. — *Nelson Guandabirino Maia Fonte*, Chefe do 3-ER., mat. 63.507. — *Geraldo Nervo*, mat. n.º 4.594 Eng.-Chefe do 3 D.R.

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para as obras de calçamento e seus complementos nas ruas Pedro Veríssimo Machado, Pacoval e Jaurité
Processo n.º 7.623.176-50 — Concorrência realizada — Em 18-12-1950.

Número	Especificações quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
		Prazo: 10 meses		Prazo: 10 meses		Prazo: 10 meses	
		L. Quattroni.		Emp. Técnica de Engenharia Ltda.		Leitão & Assenoff Ltda	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Preparo do sólo até 0,30m — 14.000m ² ..	7,00	98.000,00	15,00	42.000,00	12,00	168.000,00
2	Idem, idem, até 0,60m .. 2.800m ² ..	8,00	22.400,00	12,00	168.000,00	15,00	42.000,00
3	Meios fios retos de gra- nito fornecidos e as- sentes — 3.400m ² ..	60,00	204.000,00	60,00	204.000,00	60,00	204.000,00
4	Idem, idem, curvos idem idem — 400m ..	65,00	26.000,00	65,00	26.000,00	70,00	28.000,00
5	Ramal de ralo em tubos de 0,30m, fornecidos e assentes inclusive a va- la — 300m ..	70,00	21.000,00	70,00	21.000,00	70,00	21.000,00
6	Caixa de ralo completa — 50un.	890,00	44.500,00	900,00	45.000,00	900,00	45.000,00
7	Galeria de 0,40m, forne- cida e assente inclusive a vala — 30m ..	100,00	3.000,00	90,00	2.700,00	100,00	3.000,00
8	Idem, idem, de 0,50m idem idem — 30m ..	130,00	3.900,00	120,00	3.600,00	120,00	3.600,00
9	Idem, idem, de 0,60m, idem idem — 30m ..	180,00	5.400,00	140,00	4.200,00	150,00	4.500,00
10	Idem, idem, de 0,70m idem idem — 30m ..	280,00	8.400,00	170,00	5.100,00	200,00	6.000,00
11	Idem, idem, de 0,80m idem idem — 30m ..	320,00	9.600,00	220,00	6.600,00	220,00	6.600,00
12	Idem, idem, de 0,90m idem idem — 30m ..	380,00	11.400,00	340,00	10.200,00	350,00	105.000,00
13	Caixa de areia de 1,00 x 1,50m, completa — 6un	3.000,00	18.000,00	2.800,00	16.800,00	3.000,00	18.000,00
14	Idem, idem de 1,50 x 1,50m idem — 3un' ..	3.500,00	10.500,00	3.200,00	9.600,00	3.500,00	10.500,00
15	Excavação em vala até 1,50m — 300m ³ ..	30,00	9.000,00	35,00	10.500,00	40,00	12.000,00
16	Calçamento a paralelepí- pedos, rejuntado a be- tume — 2.941m ² ..	113,00	332.333,00	140,00	411.740,00	135,00	397.035,00
17	Sarjeta de paralelepípedos rejuntado a betume — 845m ² ..	115,00	97.175,00	140,00	118.300,00	140,00	118.300,00
Total			924.608,00		1.105.340,00		1.192.535,00

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1950 — *Hermano C. Nogueira Durrão*, Eng.º Chefe — Mat. 775 — *Adalberto Alvares de Castro* Engenheiro — Mat. 6.285 — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo*, Of. Administ. — Mat. 45.838.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 105

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o responsável, Banco Ribeiro Junqueira S. A. ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 8.º Distrito Sanitário, sito à rua Visconde de Santa Isabel número 52, das 11h30m às 17h30m, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 109, referente ao sobrado localizado à Avenida Maracanã n.º 631, de sua responsabilidade. Em 21 de dezembro de 1950. — *Dr. Paulo Arthur Pinto da Rocha*, Diretor do Departamento de Higiene, matrícula 11.744.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

O Pagamento de abono, será feito de acordo com a seguinte tabela:

Finals — 1.ª Chamada

1.2.3	2 janeiro
4.5.6	4 janeiro
7.8.9.0	5 janeiro

Serviço de Pagamento, 30 de dezembro de 1950.

Serviço de Contrôlo Legal

EDITAL N.º 42

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 27 de novembro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio da rua Belmira, n.º 96, de propriedade de Silvio Capanema de Sousa (espólio), visto haver falecido em data de 26 do mês acima referido, o contribuinte José Joaquim de Paiva, matrícula 0.0761. — (Processo 336.940-50).

Montepio dos Empregados Municipais em 28 de dezembro de 1950 — *Mário Torres de Carvalho Barbosa*, Chefe do L-DA — Mem. Mat. 61.977.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60